



## Balanço financeiro: Gestão apura dívida de R\$ 200 milhões no município



A atual gestão da Prefeitura de São Bernardo apresentou um novo balanço financeiro do município que constatou um aumento de R\$ 143,4 milhões para R\$ 196 milhões em restos a pagar. Revelou também um grave endividamento do município, provocado entre os anos de 2009 e 2016, que fizeram a dívida consolidada do município saltar de R\$ 289 milhões para R\$ 1,2 bilhão. Em amplo levantamento elaborado, a atual administração certificou um aumento exorbitante de dívidas em outras áreas. Em 2008, o passivo com precatórios judiciais do município somava R\$ 95,6 milhões. Hoje, o montante está em R\$ 143,5 milhões. Outro fator é com a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (Sabesp). Em 2009, era de R\$ 19 milhões e hoje é de R\$ 121 milhões. Além do forte endividamento, hoje os cofres estão vazios. A disponibilidade financeira da administração com os bancos mostra um saldo de R\$ 2,9 milhões para investimentos, pouco mais de 1% do montante a pagar. Em 2009, o extrato bancário era R\$ 84,9 milhões. Diante da situação adversa, a atual administração prevê que a recuperação financeira vai ocorrer, principalmente obedecendo à nova política de austeridade nos gastos públicos, implementada desde o primeiro dia de gestão. Entre as medidas, estão a devolução dos carros oficiais para sua locatária, contingenciamento de 30% no orçamento da cidade, e outros 30% na contratação de cargos comissionados, entre outras medidas.

## Prefeitura prepara ações para melhorar atendimento do Hospital e PS Central

A Prefeitura de São Bernardo vai proporcionar uma série de ações para melhorar o atendimento, bem como o fluxo de pacientes do Hospital e Pronto Socorro Central (HPSC), localizado na Rua Secondo Modolin, 380. A ação foi confirmada após vistoria da administração, cuja finalidade principal é garantir atendimento e eficiência aos pacientes. O complexo hospitalar é o ponto mais acessado no município, justamente por comportar o Pronto-Socorro e o atendimento hospitalar. Nos últimos anos, a má gestão proporcionada ao local impôs inúmeros problemas, como longas filas de espera e ineficiência no atendimento. A unidade hospitalar é dedicada à atenção às urgências e emergências traumáticas e clínicas, com funcionamento 24 horas. O estabelecimento serve de referência para as nove UPAs (Unidade de Pronto-Atendimento). Além das internações, o espaço realiza consultas, exames de análises clínicas e imagem e pequenos procedimentos cirúrgicos. Tem como especialidades a clínica geral, ortopedia, pediatria e oftalmologia. Ao todo, o complexo hospitalar concentra 980 funcionários, incluindo os terceirizados. A Prefeitura prevê que a série de modificações tende a ser o mais rápido possível para que os serviços possam estar mais aperfeiçoados antes da chegada do Hospital de Urgência, projeto que está construção no anexo da atual unidade.



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s) para o início do estágio, a **comparecer na Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola);** para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

DIA: 31/01/2017  
HORÁRIO: 14h00

Classif.	Nome	R.G.	ANO	Período	Unidade
2º	ROMULO FRANCO AMORIM DE LIMA	38185746-3	4º	MANHÃ	PGM-1

Comunica finalmente que o não comparecimento do candidato convocado, dentro do prazo estabelecido, implicará na desclassificação do estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no processo seletivo destinado(s) ao preenchimento da função abaixo listada:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.**

#### AGENTE SOCIAL – MODALIDADE RECREAÇÃO - PELC – (PROCESSO SELETIVO Nº02/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
50º	ELLEN MAYARA GONÇALVES DE ARAÚJO	369398385	01/02	9h00
51º	PEDRO TEODORO DE ANDRADE JUNIOR	29483138	01/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Processo Seletivo.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia e horário agendado abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.**

#### ASSISTENTE SOCIAL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
3º	IASMIM SANTOS ALMEIDA	417481627	01/02	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2017 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no **local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.**

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos) - Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SB Campo – SP

#### PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1702º	JOÃO KALEBE DA SILVA OLIVEIRA	401609546	01.02	9h00
1703º	EVANDRA DE MELLO CORRÊA	271060827	01.02	9h00
1704º	ALESSANDRA NUNES MOREIRA	292113122	01.02	9h00
1705º	ELIANA CRISTINA RAPHAEL DA CRUZ	294459522	01.02	9h00
1706º	CATIA CILENE DA SILVA LIMA	293810485	01.02	9h00
1707º	GILBERTO ALVES AZEVEDO	341052267	01.02	9h00
1708º	SUSAN SIARA LOPES	271718407	01.02	9h00
1709º	JANAINA RIBEIRO EBNER	263902535	01.02	9h00
1710º	VERA LUCIA CARVALHO PEDROSO	341363765	01.02	9h00
1711º	NAIDE RIBEIRO DA PENHA	41154410x	01.02	9h00
1712º	CRISTIANE FERREIRA FIORANI	378422728	01.02	9h00
1713º	ROSEMEIRE DA SILVA	25057813x	01.02	9h00
1714º	ADRIANA RUFINO TAVARES	282889176	01.02	9h00
1715º	ANTONIO SERGIO GOMES DA SILVA	4099498397	01.02	9h00
1716º	FABIANA DA SILVA	470425246	01.02	9h00
1717º	ALESSANDRA RIBEIRO FARIA DE OLIVEIRA	406070027	01.02	9h00
1718º	ALEXSANDRA BARBOSA CAVALCANTE	458616709	01.02	9h00
1719º	VALDILENE LEANDRO SALLES	414272316	01.02	9h00
1720º	ALUSKA MAGNA MARTINS OLIVEIRA	441766158	01.02	9h00
1721º	RENATO BABOLIM RIBEIRO	439978099	01.02	9h00
1722º	FERNANDA ELPIDIO BELVIS	411508040	01.02	9h00
1723º	VALÉRIA LUZIA MUTTON	421839685	01.02	9h00
1724º	VALERIA PAES CANDIDO	7331527	01.02	9h00
1725º	LETICIA SILVA FERMIANO	41136487x	01.02	9h00
1726º	BRUNA FERNANDA SILVA	449789597	01.02	9h00
1727º	DAIANA CRISTINA SANTANA	446414335	01.02	9h00
1728º	TATIANA NUNES DA SILVA	449712503	01.02	9h00
1729º	JEFFERSON CARDOSO FELIX	463783347	01.02	9h00
1730º	CATIAN CAROLINE PIRES DO NASCIMENTO	472995819	01.02	9h00
1731º	JULIANA VITORIANO DUARTE	480711677	01.02	9h00
1732º	NATALINA DO NASCIMENTO GOMES PANTOJA	571266307	01.02	9h00
1733º	KELLY CRISTINA DE LIMA RODRIGUES	278910786	01.02	9h00
1734º	MARIA SILVANIA CASSELLI	276160605	01.02	9h00
1735º	IARA DA SILVA OLIVEIRA	266324964	01.02	9h00
1736º	LAUDENIZ PINTO RIBEIRO	179821246	01.02	9h00
1737º	MARISA FERREIRA SANTOS ARTIOLI	20090-2726	01.02	9h00
1738º	ADRIANA DUARTE NIENHUIS LIMA	237549438	01.02	9h00
1739º	SEVERINA CLAUDIA CÂNDIDO DE ARAÚJO	321561132	01.02	9h00
1740º	CINTIA REGINA PENASSO DE SOUZA	252948300	01.02	9h00
1741º	JOALDES MOTA ANDRADE	520607309	01.02	9h00
1742º	LENI CORREA DA COSTA	329576446	01.02	9h00
1743º	ALEUDA SOARES DE SOUZA	340919231	01.02	9h00
1744º	ESTER DE MEDEIROS FONSECA CARVALHO	322635172	01.02	9h00
1745º	DANIELA TAVARES MAXIMO DA SILVA	441612192	01.02	9h00
1746º	GISELE DE FREITAS OLIVEIRA	406265616	01.02	9h00
1747º	LETICIA DE OLIVEIRA ROSA	408483453	01.02	9h00
1748º	JOAQUIM PEREIRA DOS SANTOS NETO	273118031	01.02	9h00
1749º	SANDRA TSUYAKO NAGASAVA DA COSTA	170626337	01.02	9h00
1750º	KATIA CRISTINA DE SOUZA	162293574	01.02	9h00
1751º	JANAINA DANTAS DE ARAÚJO FABOCI	238223838	01.02	9h00
1752º	ROSELENE FREITAS DA SILVA	241908139	01.02	9h00
1753º	RITA DE CÁSSIA ALVES VIDAL	268893032	01.02	9h00
1754º	SINEIDE SANTANA LAZARO DA COSTA	370703844	01.02	9h00
1755º	FABIANA APARECIDA GOMES	188880768	01.02	9h00
1756º	SIMONE DA COSTA SANT ANNA LEITE	252943569	01.02	9h00
1757º	ANDREZA RENATA PASSOS	270133057	01.02	9h00
1758º	KARLA ALMEIDA SANTOS	470318508	01.02	9h00

#### PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
152º	SHASTER SILVA COELHO	467126720	01.02	9h00
153º	ELISÂNGELA GONÇALVES DOS SANTOS COSTA	254640813	01.02	9h00

#### AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
412º	ELIANE ANTUNES BORGES GARCIA	270195051	01.02	14h30
413º	ANA CLÉA VIEIRA LIRA CUNHA	357043613	01.02	14h30
414º	SANTANA MARIA SANTOS SILVA	193605363	01.02	14h30
415º	MARIA CILENE BEZERRA DA SILVA	217711479	01.02	14h30
416º	ROSIANE APARECIDA GALDINO DOS SANTOS	42907864x	01.02	14h30
417º	MIRIAM PONTES JUSTI SANTOS	325155793	01.02	14h30
418º	JORGE VIEIRA DO AMARAL	51566242	01.02	14h30
419º	ROVENA CORAZZARI GONÇALVES	342210001	01.02	14h30
420º	PAMELA APARECIDA LIMA SILVA	403027949	01.02	14h30
421º	ROSANGELA DE LIMA FERREIRA	344699201	01.02	14h30
422º	DEBORA RODRIGUES LACERDA	457642312	01.02	14h30
423º	MARIA DE FATIMA GOMES	17153083	01.02	14h30
424º	LEANDRO ARAUJO	300742228	01.02	14h30

#### INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
48º	PÂMELA CRISTINA FELIX DA SILVA	430114266	01.02	14h30
49º	LINDACI MARIA DE ALMEIDA BENTO	24411366x	01.02	14h30
50º	ELISABETE INACIO SOUZA	228615914	01.02	14h30

#### OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
94º	CARLOS AUGUSTO MARQUES	131396195	01.02	14h30
95º	SOLANGE FRANCISCA DE CARVALHO	329670141	01.02	14h30
96º	ISABELLE ARTICO	460454134	01.02	14h30
97º	NATHALIA DE QUEIROGA SILVA	491552439	01.02	14h30

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 25 de janeiro de 2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1917 a 1919, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.01.2017  
**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer **cargos em comissão**, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 23.01.2017  
**MARCELO A. ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

#### EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **20/01/2017 à 17/02/2017**, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO –	LOTAÇÃO
65.443-2	PRISCILA GOMES	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC	
65.464-4	JOSIANE DE SOUSA FILDÉLFIA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC	
65.515-3	EDMIR DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC	
65.570-5	JOSÉ FRANCISCO DE BARROS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC	

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 27/01/2017.  
**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**PEDRO ANTONIO AGUIAR PINHEIRO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

#### PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

#### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

Errata referente à Portaria nº 55.025/17- SA.4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1916, de 04 de janeiro de 2017:

Onde se lê: "Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 55025/16 – SA-4 ...."

Leia-se: "Cessar, a partir de 01 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 52529/15 – SA-4...."

#### PORTARIA Nº 55471/17 – SA-4

I - Nomear SONIA MARIA DE LIMA – R.G. 6.139.159-1, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Gestão Ambiental- SGA-1**, referência "V", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de janeiro de 2017.

II – Atribuir-lhe a gratificação especial prevista no artigo 633 da Lei Municipal nº 5.982, de 11 de novembro de 2009.

#### PORTARIA Nº 55485/17 – SA-4

Nomear CRISTINA APARECIDA MARTINS – 24.313-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviço de Apoio Administrativo- SS-600.1**, referência "J", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

#### PORTARIA Nº 55486/17 – SA-4

Nomear ANTONIO RISSONI JUNIOR – R.G. 19.906.504-4, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Serviços Especializados- SS-21**, referência "T", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

#### PORTARIA Nº 55487/17 – SA-4

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 44793/09-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) HILDEVALDO JOSE CALDEIRA, matrícula nº 10192-6, pelo exercício de função de Nível "II", prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.30).

#### PORTARIA Nº 55488/17 – SA-4

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42720/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "J", ao(a) funcionário(a) ELIAS FELICIANO DE BARROS, matrícula nº 21866-4, pelo exercício de função de Nível "II", prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.30).

#### PORTARIA Nº 55489/17 – SA-4

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42713/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) NELSON DOS SANTOS MOTA, matrícula nº 11377-7, pelo exercício de função de Nível "III", prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.31).

#### PORTARIA Nº 55490/17 – SA-4

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 42713/08-SA.4, que atribuiu a gratificação, correspondente "E", ao(a) funcionário(a) ANTÔNIO DE LOURDES FERREIRA, matrícula nº 11656-3, pelo exercício de função de Nível "III", prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.31).

**PORTARIA Nº 55491/17 – SA-4**

Nomear **CARLOS ALBERTO SANCHES – 24.195-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Ambulatório de Especialidades Médicas I- SS-211**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55492/17 – SA-4**

Tornar sem efeito a Portaria nº 55301/17-SA-4, que nomeou **JOSÉ WELLINGTON DA SILVA – R.G. 42.786.304-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental – SGA-201**, referência “M”.

**PORTARIA Nº 55493/17 – SA-4**

Tornar sem efeito a Portaria nº 55258/17 -SA-4, que exonerou **JOSÉ GERALDO DA SILVA – matrícula nº 11.449-8**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Protocolo e Documentação – SS-612.2**, referência “P”, a partir de 20 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55494/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 54786/16-SA.4, que atribuiu função gratificada , correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “B”, à funcionária **DANIELLE DELLA M. FURLANETTO**, matrícula nº 34833-0, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5.894/2008 (DENOM. 28.27).

**PORTARIA Nº 55495/17 – SA-4**

Tornar sem efeito a Portaria nº 55147/17 -SA-4, “item 2”, que nomeou **AIR PIRANI – R.G. 9.740.572**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção Legislativa – SG-001**, referência “S”.

**PORTARIA Nº 55496/17– SA-4**

Exonerar, **SÔNIA AP. PEREIRA DE JESUS– matrícula nº9.800-4**, do cargo em comissão de **Gerente Central de Regulação em Saúde– SS-523**, referência “S”, a partir de23 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55498/17– SA-4**

Exonerar, **LEOBERTO PAULO VENÂNCIO– matrícula nº24.482-1**, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais– PGM-3**,referência “S”, a partir de18 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55499/17 – SA-4**

Nomear **PAULO CESAR MACHADO DE MACEDO – matrícula nº24.457-0**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Gerais- PGM-3**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 18 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55500/17– SA-4**

Exonerar, **LUCYMAR BARBOZA DE SOUZA PEREIRA– matrícula nº27.097-3**, do cargo em comissão de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários– PGM-1**, referência “S”, a partir de19 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55501/17 – SA-4**

Nomear **RICARDO SAHARA – matrícula nº39.070-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Procuradoria de Assuntos Fiscais e Tributários- PGM-1**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 19 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55502/17 – SA- 4**

Cessar, a partir de 19 de janeiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 55210/17- SA-4, que designou **MÁRCIA APARECIDA SCHUNK**, matrícula nº9.611-7, **Procurador III**, PGM-1, Referência “40-A”, para responder pelo expediente da **Chefia da Procuradoria Judicial de Assuntos Fiscais e Tributários**, no período de 02 a 31 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55503/17 – SA-4**

Nomear **MARJORI FABRICIA CERCHIARI – R.G. 26.261.308-6**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Veterinária e Controle de Zoonoses- SS-42**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55504/17 – SA-4**

Nomear **RUBENS MARTINS NETO – R.G. 30.468.242-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Atenção Pré-Hospitalar- SS-31**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55505/17 – SA-4**

Nomear **SILVIA DE SOUZA MARTINS – matrícula nº23.379-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Orçamento e Planejamento em Saúde - SS-512**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55506/17 – SA-4**

Nomear **FRANCISCO NORBERTO SILVA ROCHA DE MORAES – R.G. 27.327.327-9**, para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Acompanhamento Orçamentário, Manutenção e Patrimônio- GSSU-001**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55507/17 – SA-4**

Nomear **ELIZABETH MONIQUE VOELLIN – R.G. 9.556.682-X**, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessor da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania- GSJC**, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55508/17 – SA-4**

Colocar a funcionário **RICARDO JOSE MUNIS RECHE – 28.632-0**, **Motorista, – SU.1**, à disposição da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo1º A da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinado com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, no período de 01 de janeiro de 2017 a 22 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55509/17 – SA-4**

Tornar sem efeito a Portaria nº 55299/17 -SA-4, que nomeou **ADAIR ALVES DE SOUZA – R.G. 12.906.141-4**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I – GSCOG**, referência “F”.

**PORTARIA Nº 55510/17 – SA-4**

Nomear **FABIO RUSSI – R.G. 480.620.301**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I- GSCOG**, referência “F”,nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55511/17 – SA-4**

Nomear **EDIMILSON PINHEIRO DE SOUZA – R.G. 37.547.790-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I- GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55512/17 – SA-4**

Nomear **SILVIA REGINA FRANCO – R.G. 13.370.677-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico de Licenciamento Ambiental- SGA-201**, referência “M”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55513/17 – SA-4**

Nomear **RAFAEL DA SILVA – R.G. 48.062.030-1**, para exercer, em comissão, o cargo de **Agente de Assuntos Governamentais I- GSCOG**, referência “F”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55514/17– SA-4**

Exonerar, **GILBERTO APARECIDO GINEZ– matrícula nº42.889-9**, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço de Assentamento de Posturas e Comércio– SU-002.1**, referência “P”, a partir de27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº55515/17– SA-4**

Exonerar, **SILSA HORÁCIO DE OLIVEIRA– matrícula nº28.306-3**, do cargo em comissão de **Consultor de Obras– SE-3**, referência “T”, a partir de27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº55516/17– SA-4**

Exonerar, **CÁTIA RODRIGUES DE SANT’ANA PROMETI– matrícula nº42.902-3**, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar– SE-22**, referência “T”, a partir de27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55517/17 – SA-4**

Nomear **CÁTIA RODRIGUES DE SANT’ANA PROMETI – R.G. 18.473.288** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Alimentação Escolar - SE-21**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55518/17 – SA-4**

Nomear **MIRIAN MODESTO GADDINI – R.G. 13.634.375-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Atendente Educacional - SE-1**, referência “J”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55519/17 – SA-4**

Nomear **MARCO ROBERTO BORTOLETO – R.G. 11.538.671** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Apoio ao Escolar - SE-22**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55520/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 43636/09-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **ANTONIO RAMALHO SARAIVA**, matrícula nº 11.624-6, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55521/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 44907/09-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **ANTÔNIA PEREIRA DANTAS**, matrícula nº 12.148-5, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55522/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 53747/16-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **ILACIR DE JESUS CHAGAS**, matrícula nº 40.989-9, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55523/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 43636/09-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **CÉLIA REGINA LUCCHINI DE CARVALHO**, matrícula nº 22.928-1, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55524/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 50394/14-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **RENATO FERREIRA SILVA**, matrícula nº 26.198-4, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55525/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 45445/10-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **CARLOS EUFRÁSIO MARQUES TAVARES**, matrícula nº 22.749-1, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55526/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 50170/14-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **SAMARA DINIS DA SILVA**, matrícula nº 33.190-3, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55527/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 50186/14-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 35.263-8, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55528/17 – SA-4**

Cessar, a partir de 27 de janeiro de 2017, os efeitos da portaria nº 46130/11-SA.4, que atribuiu função gratificada, correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, à funcionária **RODRIGO DANIEL CASEMIRO**, matrícula nº 33.533-9, pelo exercício de função prevista na Lei Municipal nº 5894/2008 (DENOM. 28.32).

**PORTARIA Nº 55529/17– SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **JOSÉ ANTONIO CHAR NUNES**, matrícula nº 30.468-5, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55530/17– SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **MARIA DE LOURDES BENTES FIGUEIRA**, matrícula nº 34.407-7, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55531/17– SA-4**

Atribuir, ao (à) funcionário (a) **ANILSON DOS SANTOS**, matrícula nº 22.732-8, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55532/17 – SA-4**

Nomear **LEILA ISSA DEL NERO – R.G. 8.959.120** para exercer, em comissão, o cargo de **Consultor de Gestão Social - GSEDESC**, referência “V”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55533/17 – SA-4**

Nomear **REGINA BASTAZIN RODRIGUES – 24.610-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- SEDESC-103**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55534/17 – SA-4**

Nomear **MARCIA ABRAMBES RODRIGUES – R.G. 54.228.669-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- SEDESC-103**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55535/17 – SA-4**

Nomear **SILMARA GUARINO STOIANI – R.G. 15.635.007-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social- SEDESC-103**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55536/17 – SA-4**

Nomear **MELINDA INACIO ESTEVES – 26.732-0** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - SEDESC-103**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55537/17 – SA-4**

Nomear **ROSEMEIRE G. BOAVENTURA – 35.001-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - SEDESC-103**, referência “P”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 02 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55538/17 – SA-4**

Nomear **LUCIANO TALES BUENO – R.G. 22.115.368-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Políticas para a Igualdade Racial - SEDESC-204**, referência “S”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 26 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55539/17 – SA-4**

Nomear **MARCIO DE CASTRO – R.G. 19.494.616-2** para exercer, em comissão, o cargo de **Analista de Processos I- GSA**, referência “PP”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55540/17 – SA-4**

Nomear **NUELI OLINDA QUIRINO DE SOUZA VINTURINI – 7.982-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Incremento ao Ensino - SE-13**, referência “T”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55541/17 – SA-4**

Nomear **RICARDO DE BARROS ALVES – 37.484-8** para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete - GSE**, referência “H”, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de 27 de janeiro de 2017.

**APOSTILA Nº 013/17–SA.4**

1- Apostilar a Portaria n.º 55148/17 - SA.4, “item 4”, que nomeou a funcionária **ADRIANA APARECIDA DE ALMEIDA – RG. 25.091.373-2**, para declarar que a data de nomeação fica alterada para 11 de janeiro de 2017.

2- Apostilar a Portaria n.º 55175/17 - SA.4, que nomeou a funcionária **LUCIANA DURAND GARDA – RG. 29.904.904-8**, para declarar que a data de nomeação fica alterada para 13 de janeiro de 2017.

3- Apostilar a Portaria n.º 55277/17 - SA.4, que nomeou a funcionária **DORCAS HENRIQUE DE FREITAS – RG. 29.126.705-1**, para declarar que o nome fica alterado para **DORCAS HENRIQUES DE FREITAS**.

4- Apostilar a Portaria n.º 55218/17 - SA.4, que nomeou a funcionária **ROSANA DE MORAIS NOGUEIRA – RG. 6.243.386-6**, para declarar que o nome fica alterado para **ROSANA DE MORAES NOGUEIRA**.

5- Apostilar a Portaria n.º 55216/17 - SA.4, que nomeou o funcionário **FELIPE DA COSTA LOURENÇO – RG. 47.070.653-3**, para declarar que o nome fica alterado para **FELIPE DA COSTA LOURENÇO SILVA**.

6- Apostilar a Portaria n.º 55238/17 - SA.4, que nomeou o funcionário **EMERSON GRADINAR – RG. 25.900.347-5**, para declarar que o nome fica alterado para **EMERSON GOMES GRADINAR**.

**PORTARIA Nº 55472/17 – SA-4**

1 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **SUZANA DE MIRANDA SILVA – 30259-4**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

2 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **LUCIA REGINA MACARIELLI – 30368-9**, **AUXILIAR DE ENFERMAGEM – SS-319**, referência “15A”, em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

3 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) **SABRINA LEMES GARCIA – 32168-3**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

4 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DENISE SOARES DIAS – 32941-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

5 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CRISTIANA DA LUZ OLIVEIRA – 33232-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

6 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CLEIDE FERREIRA DA SILVA – 33289-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

7 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CLAUDIA REGINA ALVES – 33948-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

8 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CECILIA CONCEICAO DA CRUZ CERQUEIRA – 34396-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

9 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIANE BERTOLIN SILVA COSTA – 34493-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

10 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) GISLENE ALVES LUCENA – 34811-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

11 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA TERESA LEONELLI FLORINDO – 35367-6, AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-111, referência “PE2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

12 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) PATRICIA FRANCO MARTOS – 35871-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

13 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARILENE CAVALCANTI RIBEIRO – 36433-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E4-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

14 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) IVANILDA GUEDES VENANCIO – 36924-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

15 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDRESSA GOMES S DE SOUSA – 36985-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

16 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ELAINE CARVALHO SILVA – 36992-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

17 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARCIA OSHIRO KOGATI – 37004-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

18 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) TATIANA TEIXEIRA DIMAS TAJIMA – 37181-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

19 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) KARINA CRISTINA DA CONCEICAO – 37202-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

20 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ROSEMEIRE DE FATIMA FORIN – 37206-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

21 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANITA SILVEIRA FAGUNDES AGUIAR – 37264-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

22 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LOURDES DIAS DOS SANTOS LOBO – 37291-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

23 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREA DE OLIVEIRA SILVA LUCIO – 37356-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

24 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CRISTIANE FALEIRO OLIVEIRA DA SILVA – 37628-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

25 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANA CLAUDIA DE SOUZA BATTISTINI – 37678-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

26 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CELIA MARCHESI SEIXAS CARDOSO – 37716-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência “E2-A”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

27 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LIDIANE CRISTINA MARANHO PUPO – 37808-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E3-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

28 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARLENE GOMES DA SILVA – 37944-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

29 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DANIELA DIAS DOS SANTOS – 38302-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

30 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ERICHA MATHEUS DE OLIVEIRA – 38549-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

31 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA – 38586-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

32 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ROSEMEIRE VIEIRA RAPOSO – 38671-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

33 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ELAINE CRISTINA LOPES DE OLIVEIRA – 40819-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

34 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) JULIANA GASPAR – 40876-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2 -A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

35 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) FABIOLA BUTTARELLO RHEIN – 40892-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

36 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LETICIA VANO BERNARDI – 40983-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

37 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DENISE GONZALBO CORNIERI – 41048-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

38 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) THAIS ADRIANE DE JESUS SANTANA – 41049-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

39 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDRESSA APARECIDA DE O SILVA – 41073-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

40 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) BIANCA DE ALMEIDA VIZOTO – 41075-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

41 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DRIELLE MARTINS DE MORAES – 41076-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

42 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREIA RODRIGUES CRO DA SILVA – 41103-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

43 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MICHELE SANTIAGO HACKBARTH – 41124-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

44 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CLAUDETE APARECIDA N DA SILVA – 41204-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

45 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) BRUNA SILVESTRE DE ANDRADE – 41259-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

46 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) EMANUELA FERNANDES PAULINO SILVA – 41261-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

47 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LETICIA MARY BARROS DA SILVA – 41263-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

48 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CAMILA SERRA DE SOUSA MARCELINO – 41266-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

49 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) REGINA MARTINS BRAZ – 41302-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

50 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) THATIANA DOS SANTOS DE LIMA – 41327-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

51 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) VANDELI ROSA DA SILVA – 41355-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

52 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ENI HELENA DA SILVA – 41381-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

53 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) GRAZIELLA VIEIRA BEZERRA – 41383-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

54 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANA PAULA MARTINS VILLIOTI – 41408-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

55 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) AMANDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS – 41460-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

56 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) JACIANE LOPES DA SILVA – 41503-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

57 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) BEATRIZ PEREIRA CIANCI – 41505-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

58 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) TAMIRES DAMIAO DE SOUSA – 41544-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

59 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIENE DA ROCHA BRITO – 41562-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

60 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MAILA PACIFICO DA SILVA – 41564-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-112, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

61 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CINTIA DE CARVALHO FREITAS ESPINOSSI – 41573-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

62 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ELIZETE SOUSA DA SILVA – 41627-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

63 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARCIA MARIA PEREIRA LIMA – 41641-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

64 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CAMILA DA SILVA – 41671-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

65 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) KATIA CILENE BARBOSA – 41681-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

66 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) BIANCA CELIA DOS SANTOS – 41685-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

67 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ERIKA AIRES ANTUNES – 41694-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

68 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CRISTINA VANIA DOS SANTOS – 41719-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

69 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREIA CRISTINA PATRICIO – 41748-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

70 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ELIANA DE BRITO SANTOS PATRICIO – 41783-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

71 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIENE APARECIDA MARTINS DA SILVA – 41803-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

72 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ALINE PAULA VENTRAME – 41822-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

73 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ALESSANDRA LAURINDO CARVALHO LINS – 41843-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

74 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) FLAVIA MARTINS SCOMAZZON – 41844-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

75 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) KETHILYN SPINDOLA DOS SANTOS – 41860-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

76 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREZA DE PAULA SALGADO FRANCISCO – 41868-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

77 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANA PAULA DA SILVA – 41870-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

78 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREA PAULA MESAS – 41872-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

79 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) SHEILA PEREIRA SODRE – 41924-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

80 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARINILDA DANTAS DE SOUSA – 41963-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

81 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANA PAULA XAVIER DA SILVA – 41978-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

82 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) CLAUDIA PEREIRA ALVES – 41992-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

83 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANA PAULA SAMPAIO VARELA – 42014-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

84 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) NILCEIA NUNES DE MENEZES – 42026-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

85 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MICHELE BARBOSA CIPRIANO – 42027-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

86 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) IVANA DIAS DOS SANTOS – 42031-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

87 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) FLAVIA DE LIRA FERREIRA – 42035-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

88 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA APARECIDA SANTOS – 42050-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

89 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) LUCIENE LIMA DOS SANTOS CARRASCO – 42052-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

90 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) THATIANA VILANO – 42074-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

91 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR – 42101-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

92 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) THAIS MAIER DIAS – 42109-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

93 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) UILMA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA – 42133-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

94 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ALICE SALVADOR DE ALVARENGA – 42135-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

95 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MARIA ADEILDA MARQUES PACHECO – 42149-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

96 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANDREA FINATTI MAION – 42153-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

97 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) JOSEVANIA DO NASCIMETNO PEREIRA – 42154-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

98 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANGELICA SILVA OLIVEIRA – 42190-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

99 – Fixar a carga horária do (a) servidor (a) MONICA DE SOUZA MELO BALMAT – 42192-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

100 – Fixar a carga horária do (a) servidor(a) SUSANA KARINA FURLANETTO – 42198-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

101 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FLAVIA RAMOS NEVES – 42203-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

102 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE JOYCE P MOREIRA – 42204-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

103 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JESSICA FIGUEIRA DOS SANTOS – 42205-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

104 – Fixar a carga horária do (a) servidor(a) INGRID DE ARAUJO CONDE – 42207-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

105 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) THAIS FARIAS ANDRADE – 42208-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLACIELE APARECIDA SOUZA PUPO – 42217-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

106 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA PELOSINI MIRANDA – 42225-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

107 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE TRINDADE PEREIRA – 42267-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

108 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS – 42272-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

109 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA ANTONIA DA COSTA SILVA – 42309-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

110 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARGARET VEDOVOLI ALMEIDA ALVES – 42315-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

111 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLENE SILVA MARIOTI – 42343-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

112 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NAJARA BEARZATTO PRADO TORQUATO DE ARAUJO – 42346-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

113 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE – 42347-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

114 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DENISE MARIANA DA SILVA – 42348-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

115 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VANESSA CANDIDO DA SILVA – 42356-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

116 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GLAUCIA REGINA LIMA – 42385-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

117 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAIS MARTINS BELARMINO – 42390-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

118 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDNEIA SANTOS DA SILVA – 42394-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

119 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) EDSON GENNARI – 42397-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

120 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARINA SANTOS DA SILVA – 42398-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

121 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA FRANCA MACHADO SILVA – 42399-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

122 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM – 42401-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

123 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MICHELLY CANDIDO DOS SANTOS PINTO – 42413-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

124 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CARLA REGINA ZANELLA PRADO – 42414-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

125 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MAYRA GUERRATO MELO DO CARMO – 42423-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

126 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA FERREIRA CARREIRA – 42424-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

127 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAMILA OLIVEIRA DE SOUZA VAZQUEZ – 42425-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

128 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LUCIANA VIEIRA DE SOUSA – 42448-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

129 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LETICIA OLIVEIRA SANTOS – 42454-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

130 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SHEILA UETI – 42457-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

131 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SEBASTIAO DIONIZIO DE SOUZA – 42462-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

132 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) OLIVIA DE SOUZA TROVA – 42463-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

133 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA CRISTINA SOUZA SILVA PIGNATARI – 42465-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

134 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA – 42466-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

135 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RAQUEL CANDIDA MACEDO LEITE – 42467-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

136 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) RENATA SOUSA DA SILVA – 42468-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

137 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA DE MOURA SOUSA – 42469-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

138 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CHAIANE DE ALMEIDA SILVA – 42470-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

139 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE GARBO DA SILVA – 42477-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

140 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SANDRA REGINA DA SILVA – 42484-5, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

141 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANA PAULA VIANA DE S SANTOS – 42485-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

142 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) NOELLE HELENE DA SILVA GOMES – 42486-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

143 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) PRISCILA SANTOS FERREIRA MATENHAUER – 42488-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

144 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSIMAIRY CARLA DE DEUS E SILVA – 42498-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

145 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) KATIA CRISTINA LUZ – 42518-4, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

146 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSINEIDE BARBOSA DOS SANTOS – 42519-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

147 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GEISA BELMONTE DE SOUZA – 42531-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

148 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARLI LOPES DE NOVAES – 42537-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

149 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNA TERESA MARTINS RODRIGUES – 42571-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

150 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LAYSLA MARIANE B FERREIRA – 42572-8, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

151 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) JOCELI DE SOUZA AMARO – 42573-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

152 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ANAILZA LIMA ALENCAR ROSA – 42575-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

153 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) SIRLENE NUNES DE SOUZA – 42586-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

154 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) GISELE ROCHA DOS SANTOS LIMA – 42595-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

155 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DEBORA REYEZ – 42610-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

156 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) IZALDA OLIVEIRA DOS SANTOS – 42664-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2-A”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de fevereiro de 2017 a 31 de janeiro de 2018.

#### PORTARIA Nº 55473/17 – SA-4

DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) ELIANA BORGUINI RODRIGUES - 20267-3, AG DE OBRAS PARTICULARES – SPU-2, referência “23A”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE GESTÃO AMBIENTAL - SGA-1.

**PORTARIA Nº 55474/17 – SA-4**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.372/W**, resolve: Demitir, **RAFAEL JOSÉ DA SILVA – 65.372-9 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **30 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55475/17 – SA-4**

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 65.665/W**, resolve: Demitir, **JAISON JOSÉ DOS SANTOS – 65.665-4 - FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482, alínea “I”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **30 de janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55476/17 – SA-4**

Em cumprimento à decisão judicial constante no Processo Administrativo n.º SB/41587/2011, resolve: **REINTEGRAR**, o(a) funcionário(a) **SILVIA CRISTINA PEREIRA SANTOS– 30900-9**, no cargo efetivo de **DIRETOR ESCOLAR**, referência “EM1-A”, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais**, a partir de **27 de Janeiro de 2017**.

**PORTARIA Nº 55477/17 – SA-4**

**DESIGNAR**, a partir de **20 de Janeiro de 2017**, o(a) funcionário(a) **FRANCISCO CARLOS RAIMUNDO DOMINGUES - 12252-0**, **AGENTE DE SANEAMENTO BÁSICO I – SPU-2**, referência “18 A”, para prestar serviços no(a) **DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO - SPU-1**.

**PORTARIA Nº 55478/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **JOYCE DE SOUZA DA SILVA GOMES – 42589-1**, portador(a) do RG. **40288777-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência “E2-A”, tabela , a partir de **17 de janeiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 55479/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **DENIS CARLINI ALEXANDRE – 42581-7**, portador(a) do RG. **41476536-9**, do cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE-114**, referência “PE1-A”, tabela , a partir de **24 de janeiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 55480/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **LUCILA VIEIRA – 42175-8**, portador(a) do RG. **33788823-1**, do cargo de **PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO JOVENS ADULTOS – SE-121**, referência “E2-A”, tabela , a partir de **23 de janeiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 55481/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **REGINA CARVALHO DE LIMA – 33563-0**, portador(a) do RG. **29794797-7**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL – SE-113**, referência “E3-A”, tabela , a partir de **24 de janeiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 55482/16-SA-4**

Exonerar, a pedido, **ROBERTA ALINE COSTA OLIVEIRA – 42480-3**, portador(a) do RG. **41155463-3**, do cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, referência “E2-A”, tabela , a partir de **17 de janeiro de 2017**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

**PORTARIA Nº 55483/17 – SA-4**

Considerando o que consta no Ofício n.º 005/17-GP, de 09 de janeiro de 2017, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA- SP, resolve: Colocar o funcionário **CHARLES GOMES DE FRANÇA JÚNIOR – 3.226-2**, **TÉCNICO EM AGRIMENSURA – SU-2**, à disposição do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA- SP**, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das demais vantagens do cargo, nos termos do artigo 1º A da Lei n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998, artigo 13, combinados com os incisos I e II do artigo 58 da Lei Municipal n.º 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir de 16 de janeiro de 2017.

**PORTARIA Nº 55484/17 – SA-4**

Considerando o que consta no Processo de Pessoal n.º **23.943/S**, resolve: Cancelar, de acordo com o artigo 250, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, os efeitos da Portaria n.º **46468/11-SA-4**, item “III”, que aplicou à funcionária **SARA REGINA LEITE DE PAULA LANGANKE - matrícula n.º 23.943-8**, **Diretor Escolar - SE-114** referência “EM3 E”, a pena de **suspensão**, com fundamento no artigo 246, da referida lei.

**APOSTILAS****APOSTILA 009/2017 – SA.4**

1. Apostilar a Portaria nº **49862/13**, que nomeou **CELIA AP LUQUIARI DEFAVARI - 28920-5**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.111**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 28920/T, em especial o parecer nº **21/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/12/2016**.

2. Apostilar a Portaria nº **49717/13**, que nomeou **ANDREA CRISTINA ROCHA - 34807-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 34807/T, em especial o parecer nº **22/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/12/2016**.

3. Apostilar a Portaria nº **49503/13**, que nomeou **TANIA BARBOSA - 36190-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 36190/T, em especial o parecer nº **46/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05/12/2016**.

4. Apostilar a Portaria nº **48199/12**, que nomeou **KARINA DOS SANTOS CAETANO - 38596-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38596/T, em especial o parecer nº **12/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **07/12/2016**.

5. Apostilar a Portaria nº **48199/12**, que nomeou **DEISE DOS SANTOS M BARROS - 38606-3**, para exercer o cargo de **PROF II ED. BÁSICA - EJA – SE.121**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38606/T, em especial o parecer nº **8/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/12/2016**.

6. Apostilar a Portaria nº **48723/13**, que nomeou **PAULA HARUMI K DOS SANTOS - 38884-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38884/T, em especial o parecer nº **9/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/12/2016**.

7. Apostilar a Portaria nº **48907/13**, que nomeou **ELISANGELA LUIZA ROSA - 38948-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 38948/T, em especial o parecer nº **2/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/12/2016**.

8. Apostilar a Portaria nº **49063/13**, que nomeou **ARLETE PINTO OLIVEIRA - 39040-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39040/T, em especial o parecer nº **24/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/12/2016**.

9. Apostilar a Portaria nº **49354/13**, que nomeou **DANIELA DOS S M DE ALMEIDA - 39156-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39156/T, em especial o parecer nº **7/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **29/12/2016**.

10. Apostilar a Portaria nº **49398/13**, que nomeou **DENISE PEREIRA D DA SILVA - 39420-0**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.113**, referência “CP1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39420/T, em especial o parecer nº **47/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **22/12/2016**.

11. Apostilar a Portaria nº **49277/13**, que nomeou **ALINE DIANE DANI - 39449-6**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39449/T, em especial o parecer nº **3/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/12/2016**.

12. Apostilar a Portaria nº **49456/13**, que nomeou **CLAUDIA CRISTINA DA S MORAES - 39453-5**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39453/T, em especial o parecer nº **1/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **10/11/2016**.

13. Apostilar a Portaria nº **49614/13**, que nomeou **JESSICA LAISA CARATIN DUDA - 39477-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39477/T, em especial o parecer nº **4/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03/12/2016**.

14. Apostilar a Portaria nº **49644/13**, que nomeou **SONIA BARROS DA SILVA - 39484-4**, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39484/T, em especial o parecer nº **10/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **27/12/2016**.

15. Apostilar a Portaria nº **49644/13**, que nomeou **FATIMA DE LOURDES HELENO SILVA - 39485-2**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39485/T, em especial o parecer nº **25/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **26/11/2016**.

16. Apostilar a Portaria nº **49644/13**, que nomeou **ILSA REIS - 39495-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39495/T, em especial o parecer nº **26/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/12/2016**.

17. Apostilar a Portaria nº **49644/13**, que nomeou **TANIA BARBOSA - 39496-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39496/T, em especial o parecer nº **48/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **30/12/2016**.

18. Apostilar a Portaria nº **49644/13**, que nomeou **ELIETE DIAS MAGALHAES - 39501-0**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39501/T, em especial o parecer nº **12/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **13/12/2016**.

19. Apostilar a Portaria nº **49671/13**, que nomeou **VIVIAN MARIA DE SOUSA LEANDRO - 39521-4**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39521/T, em especial o parecer nº **13/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/12/2016**.

20. Apostilar a Portaria nº **49758/13**, que nomeou **RAFAEL LAUREANO PINTO - 39548-4**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39548/T, em especial o parecer nº **5/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **03/12/2016**.

21. Apostilar a Portaria nº **49787/13**, que nomeou **GUILHERME HENRIQUE S G SILVA - 39561-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39561/T, em especial o parecer nº **27/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **06/12/2016**.

22. Apostilar a Portaria nº **49614/13**, que nomeou **MARIA OLGULENE J DE OLIVEIRA - 39563-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39563/T, em especial o parecer nº **28/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **17/12/2016**.

23. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **JESSICA TAMIRES PICCOLI - 39570-1**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39570/T, em especial o parecer nº **29/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/12/2016**.

24. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **LUANE CHRISTINA G DA S DE LIMA - 39571-9**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39571/T, em especial o parecer nº **14/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **25/12/2016**.

25. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **ELIANE DE SOUZA - 39575-1**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência “PE1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39575/T, em especial o parecer nº **30/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **19/12/2016**.

26. Apostilar a Portaria nº **49815/13**, que nomeou **DIEGO BECK TEIXEIRA - 39577-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39577/T, em especial o parecer nº **15/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **09/12/2016**.

27. Apostilar a Portaria nº **49815/13**, que nomeou **JOYCE RIBEIRO JUNCOM - 39581-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39581/T, em especial o parecer nº **16/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **14/12/2016**.

28. Apostilar a Portaria nº **49815/13**, que nomeou **MARIA JOSE DA SILVA ALMEIDA - 39583-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39583/T, em especial o parecer nº **17/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **28/12/2016**.

29. Apostilar a Portaria nº **49815/13**, que nomeou **PATRICIA FUSARI STELLA - 39584-0**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E1-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39584/T, em especial o parecer nº **31/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **11/12/2016**.

30. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **ADRIANA DIAS DA SILVA - 39586-6**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39586/T, em especial o parecer nº **32/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **12/12/2016**.

31. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **SAMIRA TATIANA A MARTINEZ - 39591-3**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.113**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39591/T, em especial o parecer nº **6/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **05/12/2016**.

32. Apostilar a Portaria nº **49816/13**, que nomeou **GISELE ROSSATO - 39592-1**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência “E2-A”, para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39592/T, em especial o parecer nº **33/2016** emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de **23/12/2016**.

33. Apostilar a Portaria nº 49420/13, que nomeou **PATRICIA DE MELO SILVA MATOS - 39600-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39603/T, em especial o parecer nº 34/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 16/12/2016.

34. Apostilar a Portaria nº 49614/13, que nomeou **MARISA ALVES DE MORAES - 39603-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39603/T, em especial o parecer nº 35/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/12/2016.

35. Apostilar a Portaria nº 49815/13, que nomeou **EDSON JOSE BARBOSA - 39604-0**, para exercer o cargo de **PROF II ED.BÁSICA - EJA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39604/T, em especial o parecer nº 49/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/01/2017.

36. Apostilar a Portaria nº 49787/13, que nomeou **ROBERTA BARROS DO NASCIMENTO - 39605-8**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39605/T, em especial o parecer nº 18/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2016.

37. Apostilar a Portaria nº 49862/13, que nomeou **PRISCILLA MONTEIRO LEITE - 39609-0**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39609/T, em especial o parecer nº 36/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 28/12/2016.

38. Apostilar a Portaria nº 49862/13, que nomeou **MARINA LINHARES GERALDO - 39619-7**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39619/T, em especial o parecer nº 19/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/12/2016.

39. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou **ALEX RODRIGUEZ - 39620-2**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39620/T, em especial o parecer nº 37/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 14/12/2016.

40. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou **ANTONIO CARLOS QUINTAO - 39622-8**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39622/T, em especial o parecer nº 38/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 18/12/2016.

41. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou **CAROLINE LOPES GAROFALO - 39623-6**, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA – SE.114**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39623/T, em especial o parecer nº 39/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 06/12/2016.

42. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou **DANIELLE REGINA FELICIAN - 39625-2**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39625/T, em especial o parecer nº 40/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 07/12/2016.

43. Apostilar a Portaria nº 49917/13, que nomeou **LUCIANA DOS SANTOS NICOLAU - 39628-6**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39628/T, em especial o parecer nº 41/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 22/12/2016.

44. Apostilar a Portaria nº 49948/13, que nomeou **MARIA REGINA PEREIRA GOMIDES - 39636-7**, para exercer o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – SE.113**, referência "CP1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39636/T, em especial o parecer nº 42/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 20/02/2017.

45. Apostilar a Portaria nº 49979/13, que nomeou **ROSANGELA CRISTINA R D GAUDIO - 39659-5**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39659/T, em especial o parecer nº 43/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 31/12/2016.

46. Apostilar a Portaria nº 49614/13, que nomeou **ANDERSON CARLOS - 39664-2**, para exercer o cargo de **PROF II ED.BÁSICA - EJA – SE.121**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39664/T, em especial o parecer nº 44/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 10/12/2016.

47. Apostilar a Portaria nº 49990/13, que nomeou **LEIA ALVES COSTA - 39694-3**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39694/T, em especial o parecer nº 20/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 30/12/2016.

48. Apostilar a Portaria nº 49990/13, que nomeou **ANGELA CRISTINA DA SILVA BAMPA - 39695-1**, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE.112**, referência "PE1-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39695/T, em especial o parecer nº 45/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 01/01/2017.

49. Apostilar a Portaria nº 48723/13, que nomeou **JESSICA SANTOS SILVA - 39777-9**, para exercer o cargo de **PROF I ED. BÁSICA – SE.111**, referência "E2-A", para declarar que, de acordo com instruções exaradas no Processo de Pessoal 39777/T, em especial o parecer nº 11/2016 emitido pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Servidor – CAEDS, devidamente homologado pelo seu Presidente, a referida nomeação passa a vigorar nos termos do artigo 22, inciso III, da Lei Municipal nº 1729/1968, a partir de 29/12/2016.

#### APOSTILA Nº 010/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que fica retificada a Apostila nº 276/14 – SA.4, nos termos do(s) dispositivo(s) abaixo citado(s), no que se refere à funcionária a seguir:

MATR	D	NOME	CARGO	REFERÊNCIA DE PARA	PERÍODO	BENEF.
31098	5	LUISA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2C E1E	01/01/2014	M.6316/13

#### APOSTILA Nº 011/17–SA.4

Expedir a presente Apostila para declarar que, fica concedida promoção vertical ao(à) funcionário(a) abaixo relacionado(a), na respectiva referência, nos termos dos artigos 90 e 91 da Lei Municipal nº 6.316/2013 (alterada pela Lei Municipal nº 6.372/2014):

ITEM	MATRÍCULA	DV	NOME	CARGO	DE PARA	A PARTIR DE
1	39532	9	ANDREIA DE OLIVEIRA NUNES	PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA	E2A E3A	19/11/2016

#### APOSTILA Nº 012/17–SA.4

**APOSTILAR** a Portaria nº 54881/16-S.A-4, publicada na Edição nº 1911 de 09/12/2016 no Jornal Notícias do Município, que reverte a aposentadoria por invalidez da Sra. **SILVANA CARLOS FULANETO**, matrícula nº 26.629-3, para declarar que a referência constante no referido diploma, fica alterada para "E2-A".

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1- Informamos que o contrato abaixo relacionado tornou-se sem efeito, tendo em vista que o candidato não iniciou as atividades.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
GUILHERMESANTOSMONTAN	65.794-3	AGENTESOCIALDOPELC–RECREAÇÃO

2-INDEFERINDO o pedido de avaliação de títulos e escolaridade entregues fora do prazo fixado para fins de contagem de pontuação de promoção vertical, formulado por **VALÉRIO MAZZILLI JÚNIOR**, matr. nº 25551-1, vez que está em desacordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.811/2016.

3-INDEFERINDO o pedido de **PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013**, do (da) funcionário (a) **CILENE DA SILVA SANTOS**, matrícula 36150-4, conforme manifestação constante do P.P. 36150/Q.

4-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **GERALDA DE SOUSA C. MEDEIROS**, matrícula 25043-0, conforme manifestação constante do P.P. 25043/U.

5-INDEFERINDO o pedido de **DE PGTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE POR FALTA DE AMPARO LEGAL**, do (da) servidor (a) **ALEXANDRE FRANCELINO**, matrícula 61789-4, conforme manifestação constante do P.P. 61789/U.

6-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO LTS PARA CAT**, do (da) servidor (a) **LÉA GONÇALVES DIAS MARTINS**, matrícula 23.930-7, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

7-DEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO LTS PARA CAT**, do (da) servidor (a) **LÉA GONÇALVES DIAS MARTINS**, matrícula 28.203-3, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

8-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO LTS PARA CAT**, do (da) servidor (a) **MARIA CRISTINA PAN**, matrícula 30.650-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

9-INDEFERINDO o pedido de **LTS 09/11/2016**, do (da) servidor (a) **GORETE GOMES DA SILVA**, matrícula 24.493-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

10-DEFERINDO o pedido de **LTS 11/11/2016**, do (da) servidor (a) **GORETE GOMES DA SILVA**, matrícula 24.493-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

11-DEFERINDO o pedido de **LTS 21/11/2016**, do (da) servidor (a) **GORETE GOMES DA SILVA**, matrícula 24.493-6, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

12-INDEFERINDO o pedido de **CONVERSÃO LTS PARA CAT**, do (da) servidor (a) **JULIANE FELDMANN**, matrícula 39.568-8, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

13-DEFERINDO o pedido de **EFEITO RETRO LTS 05 E 06/10/2016**, do (da) servidor (a) **SUELLEN RAMOS PEDROSO**, matrícula 65.458-9, conforme manifestação constante do REQUERIMENTO.

### COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 04/2017

01-JESSICA IRINEU DE ARAUJO - 79039-3, ESTAGIÁRIO – P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 27/01/2017.

02-LUIZ ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA - 33667-8, MOTORISTA - SE-221, Falecimento, em 19/01/2017.

03-MARIA DA PENHA LOPES DOS SANTOS - 18934-2, AUX DE LIMPEZA - SA-100.2, Demissão a pedido, a partir de 18/01/2017.

04-SANDRA SANTOS PASCON - 17961-6, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BASICA - SE-113, Demissão a pedido, a partir de 20/01/2017.

05-UZIEL DE SOUZA OLIVEIRA - 65176-9, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de contrato, em 01/02/2017.

06-WESLEY WELLINGTON FERREIRA BAGARIN - 78839-8, ESTAGIÁRIO – P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 29/01/2017.

07-WESLEY ROBERTO LIMA DA SILVA - 78840-3, ESTAGIÁRIO – P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 29/01/2019.

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:

#### PORTARIA Nº 2159/2017 – SBCPREV

**MARCOS GALANTE VIAL**, Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo, - SBCPREV, no uso de suas atribuições, e, Considerando o disposto no artigo 6º, inciso XVI e no artigo 51 da Lei Federal nº 8666/1993 resolve; Constituir Comissão Permanente de Licitação para o SBCPREV.

I- Designar para integrar a Comissão os servidores Antônio Gilmar Giralindi – Presidente da Comissão, Fernando Guimarães de Souza – Secretário, Davi Melo e Paulo Pasuld.

II- Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando a Portaria nº 1459/2015 - SBCPREV.

#### PORTARIA Nº2160/2017-SBCPREV

I – CONCEDER aposentadoria especial a: **LUIZ GONZAGA MARTINS FILHO**, MATRÍCULA Nº **21.927-0**, PASEP Nº 12381728106, CARGO MEDICO I, LOTAÇÃO SS-21, REFERÊNCIA "A6-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 40, inciso III do parágrafo 4º, da Constituição Federal, Súmula Vinculante nº 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

#### PORTARIA Nº2161/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA ELIZABETE JOSE**, MATRÍCULA Nº **22.557-0**, PASEP Nº 12085334743, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "A15-A", TABELA III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2162/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **GONÇALO APARECIDO PAVANELLO**, MATRÍCULA Nº **3.247-4**, PASEP Nº 10663345372, CARGO AGENTE CULTURAL II, LOTAÇÃO SC-1, REFERÊNCIA "20-C", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2163/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS**, MATRÍCULA Nº **21.783-8**, PASEP Nº 10782797404, CARGO INSTRUTOR DE ESPORTES, LOTAÇÃO SESP-1, REFERÊNCIA "16-A", tabela III-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2164/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **HUMBERTO MASSAYUKI HATORI**, MATRÍCULA Nº **6.462-9**, PASEP Nº 10675972687, CARGO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS IV, LOTAÇÃO SF-1, REFERÊNCIA "38-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2165/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOAO AUGUSTO SOBRINHO**, MATRÍCULA Nº **10.046-7**, PASEP Nº 10611877411, CARGO OPERADOR DE OFF-SET, LOTAÇÃO SECOM-1, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-17", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2166/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANTONIA PEREIRA DANTAS**, MATRÍCULA Nº **12.148-5**, PASEP Nº 10658647323, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-21, REFERÊNCIA "PE2-A", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Suplementar, Cargos de Carreira destinados a extinção na vacância, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### PORTARIA Nº2167/2017-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **WANDER LUIZ DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **11.567-2**, PASEP Nº 10779195458, CARGO CARPINTeiro, LOTAÇÃO SDet-3, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-16", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

#### DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO

Indeferindo a **MARIA REGINA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, por meio do Processo Pessoal nº 24435/AP, o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por idade, por infração às disposições contidas na alínea "c", inciso XVI, do artigo 37, da Constituição Federal.

PROC.	ORIGEM
21927/AP	SBCPREV LUIZ GONZAGA MARTINS FILHO
22557/E	SBCPREV MARIA ELIZABETE JOSE
3247/E	SBCPREV GONÇALO APARECIDO PAVANELLO
21783/E	SBCPREV FRANCISCO DE SALES PEREIRA DOS SANTOS
6462/E	SBCPREV HUMBERTO MASSAYUKI HATORI
1046/AP	SBCPREV JOAO AUGUSTO SOBRINHO
12148/E	SBCPREV ANTONIA PEREIRA DANTAS
11567/E	SBCPREV WANDER LUIZ DA SILVA
402/SP	IMASF EUNICE GOMES TEIXEIRA

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM
2449/E	SBCPREV CHILON GONÇALVES DE ANDRADE
2404/E	SBCPREV JOSE DA SILVA PINTO
10794/E	SBCPREV JOAQUIM MARTINS LOPES

#### HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM
PASB/15681/2012	SBCPREV TEREZA ALVES TARDIVO

**MARCOS GALANTE VIAL**  
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 023/2017

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: PRESTAR/RECEBER ESCLARECIMENTOS
SILVANO PEREIRA DOS SANTOS SB-20.144/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
CLARO S/A SB-45.216/2016
NATIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA SB-32.429/2016
NATIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA SB-43.868/2016
NATIVA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA SB-51.539/2016
REC LOG 331 EMPREENDS. IMOBILIARIOS S/A SB-53.249/2014
TEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA SB-45.216/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
TRN PCS S/A SB-23.538/2014
AM TELECOMUNICAÇÕES E SERVS ENG. LTDA SB-23.538/2014

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUÍNTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pela JUNTA DE RECURSOS FISCAIS:

DECISÕES DA JRF-A
PROCESSO PROCEDENTE

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ALVARO ALMEIDA DE AQUINO SB-01.304/2016
AMARO GOMES DE SOUSA SB-00.215/2016
ANTONIO NETO DA SILVA SB-75.252/2015
DANILLO PESSUTTI SB-62.586/2015
DARCIO ANTONIO ROSA SB-74.875/2015
DULCE HELENA JANDOMENICO SB-00.721/2016
EDMIR SANCHES SB-01.309/2016
ELIAS PEREIRA TANGERINO SB-68.633/2015
ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS SB-64.497/2015
FERNANDO FAROBOTE SB-75.448/2015
FRANCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR SB-01.195/2008
GENIVALDO ONOFRE DE AMORIM SB-75.297/2015
HUMBERTO DE CASTRO DOURADO SB-68.691/2015
ILARIO MARCELINO DA SILVA SB-75.516/2015
JOÃO CARLOS BENETON SB-00.914/2016
JOAQUIM CANDIDO DE SOUZA SB-11.621/2010
JOEL DIAS DE MELO SB-76.240/2015
JOSE BENTO DE ARAUJO FILHO SB-70.367/2015
JOSE DA SILVA ARAUJO SB-75.671/2015
JOSE MENDES MACIEL SB-76.249/2015
JOSE RIBEIRO SB-69.711/2015
JOSIVAN DA SILVA SB-75.241/2015
JUAREZ FAIA DA SILVA SB-01.150/2016
LUIZ AMAURI CARATIN SB-69.339/2015
MARIA DE ALENCAR BRITO BERNARDO SB-23.444/2012
MARIA DE LOURDES MOREIRA SANCHES SB-01.698/2016
MAURICIO RIBEIRO SB-00.267/2016
ROSALINA FERREIRA DA SILVA SB-02.317/2007
RUTE DIAS MELO DE MORAES SB-73.230/2015
SAMIRA LOPES CREDIDIO SB-00.110/2016
SEBASTIÃO LOBO CAVALCANTE SB-74.239/2015
SEVIRINO BIZERRA NETO SB-75.619/2015
STELA DE FATIMA TORRESAN SB-00.173/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
MARIA DE FATIMA DE ALENCAR CURCIO SB-00.104/2009

PROCESSO PARCIALMENTE PROCEDENTE
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANGELA MARIA MANFREDI SB-33.955/2016

PROCESSO IMPROCEDENTE
ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU/ TAXAS
CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SB-81.918/2014
NEIDE STORTI SB-28.726/2016
ODETE APARECIDA PIRES MARTIN SB-42.468/2012
OSVALDO MOREIRA SB-01.263/2008
VANLES COM. VEIC. E TRANSP. LTDA EPP SB-32.138/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO
GERALDO LENILDO DA SILVA SB-38.789/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADÃO REZENDE & LAFIQUIN CORRET DE SEGURO SB-33.846/2012
SSB-27.021/2015

PROCESSO DESCONHECIDO
ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
MIDAS EMBALAGENS EIRELI ME SB-48.833/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUÍNTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIDO, poderá ser INTER-POSTO RECURSO no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
ELIAS TORRES PEREIRA SB-13.127/2014
ESTER BATISTA TEIXEIRA SB-70.687/2016
MARCIO OTAVIANO CARDOSO DE ALMEIDA SB-18.737/2016
OSVALDO PASCHOTTO SB-55.887/2016

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
AR BRANCO REPRESENTAÇÕES LTDA SB-09.219/2016
DEISE VISGUEIRA SOARES PICHININ SB-10.006/2016
ELECTRON REFR. AR COND. LTDA ME SB-20.101/2016
MARCO ANTONIO FAVARO SB-37.179/2015
MIRTA TATIANA ORTIGOZA RUIZ DIAZ SB-32.010/2016

ASSUNTO: VISTAS
ANDERSON ALVES DOS SANTOS SB-17.293/2009

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ANDERSON MARCEL PEREZ SB-13.610/2006

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO
EMILIA MARCELA TORTI SB-74.674/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: CADASTRO DE IMÓVEL
FLAVIO BORBA SB-29.977/2012

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
FELICE PAOLIELLO SB-56.256/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.102
PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
JOSE RODRIGUES DA SILVA SB-11.983/2005

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
ACS BETA EMPREENDS IMOBILIARIOS SB-55.814/2016
MULHBAUER DO BRASIL SIST. SEG. ID. LTDA SB-61.781/2016

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN
CHEMTRA COML IMPORT. EXPORT. LTDA SB-45.800/2015
JLST S/A SB-30.062/2015
R.R. MÉDICOS CIRURGIÕES S/S LTDA SB-15.482/2014

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NASCIMENTO ED. DE IMAG FILMES S/S LT ME SB-09.266/2014

ASSUNTO: REVISÃO DE ESTIMATIVA
RDS RESTAURANTE E EVENTOS LTDA SB-33.964/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CONDOMINIO CIPRIANO M. DA CONCEIÇÃO SB-59.823/2016
CONDOMINIO EDIFICIO ADELIA PASCHOAL SB-51.139/2016
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO SB-62.724/2016
GOLPACK SERVICE IND COM MAQS INDS EIRELLI EPP SB-74.288/2014
MAHLE METAL LEVE S/A SB-42.937/2016
MZM ENGENHARIA LTDA SB-66.664/2016
REGINALDO SANTANA DA SILVA HIDRAULICA SB-60.443/2016

PROCESSOS CONHECIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ALCANTARA ADVOGADOS E ASSOCIADOS SB-59.924/2016
ALCANTARA ENGENHARIA E SEG. DO TRABALHO LT ME SB-07.356/2016
ANGATU REPRES. COMERCIAL LTDA SB-45.178/2016
BARILOCHE COML DISTRIBUIDORA LTDA SB-12.217/2016
BELA VISTA ASSESS. CONT. LTDA ME SB-09.018/2016
BUENO MONT. DE CENARIOS LTDA SB-50.820/2015
CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA SB-07.995/2016
CONSTRUTORA COMERCIAL TONE LTDA SB-14.334/2016
ELIANA APRECIDA DOS SANTOS FILINTO SB-16.676/2016
LUCIANO MOREIRA DA SILVA SB-05.295/2016
LUIZ CORREA SB-22.308/2016
MARCIO BENEDITO CAITANO ME SB-26.064/2016
MPIE CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA ME SB-43.166/2016
REM INJETORAS DE BORRACHA LTDA SB-10.276/2016
RPN ENERGY IND COM EQ ELETR. LTDA SB-07.356/2016
ROSEMEIRE VERISSIMO DA SILVA PANSONATO SB-22.377/2016
VELOCE LOGISTICA S/A SB-07.945/2016
VERSET EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA SB-67.324/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
LAFFITE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI EPP SB-45.395/2016

PROCESSOS PARCIALMENTE CONHECIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
ARTHUR CANDIEV COORDENADORA ME SB-32.082/2016
GRET BUY INCORPORADORA LTDA SB-22.037/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CONSORCIO CENTRO SECO SB-26.909/2016
DYUP COM. VESTUARIO LTDA SB-43.048/2015
EDUARDO GONÇALES SB-07.058/2016
F. DE M. MALENÇHI SERVIÇOS EIRELI ME SB-48.209/2016
MEM COML E INDUSTRIAL LTDA SB-07.768/2016
NOGUEIRA NEVES CONSULTORES ASSOCIADOS SB-05.817/2016
SANTA HELENA ASSIST. MÉDICA S/A SB-14.358/2008
TEXAS EVENTOS E PUBLICIDADE LTDA SB-41.583/2015

ASSUNTO: REVISÃO DE ISSQN
ANTONIO GABRIEL COPPOLA SB-19.341/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS COM ANÁLISE PREJUDICADA
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE POLO PASSIVO
SIDNEI APARECIDO LANZA SB-31.247/2012

PROCESSOS DEFERIDOS
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
EUROLOG LOGISTICA LTDA SB-56.801/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE
ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
COOP HAB. SERVIDORES PUBLICOS DE SBC SB-19.802/2004

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE IPTU
LUMINA CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA SB-54.210/2016
SOLIELSON GUETE SB-15.923/2016

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: VISTAS
RUBENS SIMÕES DA CONCEIÇÃO SB-43.043/2016

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA
JUVENAL AFONSO DOS SANTOS SB-60.592/2016

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA- SF.102

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 051/2016 – PAF Nº SB-14791/2016 – PERÍODO FISCALIZADO DE MARÇO/2011 A DEZEMBRO/2013

Nos termos do disposto na alínea "b" do item "1" do §3º do artigo 25 da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte CENTRO EDUCACIONAL INTERAGER, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 128.931-4, estabelecido na Av. Wallace Simonsen, 1485, nesta cidade, NOTIFICADO da aplicação da multa aviso-recibo nº 704/17-2510835-3, prevista no artigo 80, §2º, inc. III, alínea "d" combinado com o art. 79, § 2º, inc. I da Lei Municipal 1802/69, por infração aos arts. 57 e 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

SF.1, 23 de JANEIRO de 2017.

FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 024/2017

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRICAO, COD-ADVO/EXE, VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO, VENC TO, NUMERO DO PROCESSO. Contains a large list of taxpayer records with their respective identification numbers and values.







Relatório de Gestão Fiscal  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 3º quadrimestre

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
<b>Notas Explicativas</b>	-
Notas Explicativas	

**NOVA**  
**SÃO BERNARDO**  
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DE VOCÊ



CUIDAR DA CIDADE  
É CUIDAR DE VOCÊ.

A PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO ACABA DE LANÇAR UM GRANDE PROJETO DE REVITALIZAÇÃO DA NOSSA CIDADE. LIMPEZA DE RUAS, PODA DE ÁRVORES, CAPINAÇÃO, ROÇAGEM DE MATO, COLETA DE LIXO, OPERAÇÃO TAPA BURACOS, PINTURAS DE GUIAS, SARJETAS, POSTES..... ESSE GRANDE PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO CHAMADO "NOVA SÃO BERNARDO" VAI DEIXAR NOSSA CIDADE MAIS LIMPA, MAIS BONITA E MAIS CUIDADA. SUA COLABORAÇÃO É MUITO IMPORTANTE, POIS CIDADE LIMPA É RESPONSABILIDADE DE TODOS.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre	

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	1.515.926.975,89	1.405.686.680,00	1.446.191.561,87	1.487.252.976,93
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.356.947.909,62	1.256.309.404,47	1.306.396.031,14	1.305.982.637,67
Interna	1.014.446.562,39	964.382.160,10	982.051.800,20	957.517.916,21
Externa	342.501.347,23	291.927.244,37	324.344.230,94	348.464.721,46
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	158.979.066,27	149.377.275,53	139.795.530,73	181.270.339,26
DEDUÇÕES (II)	296.446.955,11	403.956.562,45	330.264.757,13	281.111.729,90
Disponibilidade de Caixa Bruta	379.201.783,48	440.226.120,44	354.155.425,39	365.745.689,65
Demais Haveres Financeiros	1.182.715,80	1.280.669,58	1.233.143,26	76.041,08
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	83.937.544,17	37.550.227,57	25.123.811,52	84.710.000,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.219.480.020,78	1.001.730.117,55	1.115.926.804,74	1.206.141.247,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	2.980.682.916,40	3.029.734.600,97	3.080.315.331,30	3.102.807.305,69
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	50,86	46,40	46,95	47,93
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	40,91	33,06	36,23	38,87
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	3.576.819.499,68	3.635.681.521,16	3.696.378.397,56	3.723.368.766,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.219.137.549,71	3.272.113.369,05	3.326.740.557,80	3.351.031.890,15
<b>Detalhamento da Dívida Contratual</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	1.356.947.909,62	1.256.309.404,47	1.306.396.031,14	1.654.447.359,13
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	306.488.239,28	305.900.259,21	305.623.578,03	279.291.697,19
De Tributos	216.332.960,38	0,00	216.923.008,56	217.143.160,40
De Contribuições Sociais	89.353.924,05	305.494.263,57	88.699.941,20	62.148.536,79
Previdenciárias	24.406.641,65	239.235.556,56	21.163.611,11	19.794.346,46
Demais Contribuições Sociais	64.947.282,40	66.258.707,01	67.536.330,09	42.354.190,33
Do FGTS	801.354,85	405.995,64	628,27	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	1.050.459.670,34	950.409.145,26	1.000.772.453,11	1.375.155.661,94
Interna	707.958.323,11	658.481.900,89	676.428.222,17	1.026.690.940,48
Externa	342.501.347,23	291.927.244,37	324.344.230,94	348.464.721,46
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	88.946.831,41	122.378.610,73	117.635.439,51	673.354,28
RP Não-Processados de Exercícios Anteriores	240.025.333,35	41.844.528,22	29.055.914,22	272.517.216,72
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívida Consolidada Previdenciária</b>	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	528.007.647,14	666.654.767,40	666.153.718,83	894.003.106,30




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 3º quadrimestre	

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Passivo Atuarial	519.676.663,11	659.643.815,71	659.643.815,71	888.000.559,48
Demais Dívidas	8.330.984,03	7.010.951,69	6.509.903,12	6.002.546,82
DEDUÇÕES (X)	583.034.315,50	733.272.917,27	805.738.771,30	887.952.744,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.066,96	364.959,97	318.923,49	938.939,90
Investimentos	582.080.465,17	597.037.361,70	672.826.497,81	757.509.821,80
Demais Haveres Financeiros	0,00	135.870.595,60	132.593.350,00	129.551.797,78
(-) Restos a Pagar Processados	62.216,63	0,00	0,00	47.815,40
Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada	43.733,28	5.224,82	1.500,00	67.225,96
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-55.026.668,36	-66.618.149,87	-139.585.052,47	6.050.362,22

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>


## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizadas no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação.</p> <p>2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamentos de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico.</p> <p>3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas.</p> <p>4) Os valores que aumentaram significativamente o Passivo atuarial no exercício de 2016 (concomitantemente com o aumento do Ativo Real Líquido) estão relacionados com o reconhecimento no Ativo Real Líquido dos Parcelamentos Previdenciários a receber.</p>

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios


Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Exercício em que Excedeu o Limite			Exercício do primeiro período seguinte			Exercício do segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			Primeiro período seguinte			Segundo período seguinte			Terceiro período seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25*c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite (k) = (e)	% DCL (l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

## RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios


Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	46.348.154,92	154.472.890,61
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	46.348.154,92	154.472.890,61
Interna	13.531.079,29	70.203.716,95
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP		
Demais Aquisições Financiadas		
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Demais Antecipações de Receita		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Outras Operações de Crédito	13.531.079,29	70.203.716,95
Externa	32.817.075,63	84.269.173,66
Abertura de Crédito		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Outras Operações de Crédito	32.817.075,63	84.269.173,66
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos		
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias		
Demais Contribuições Sociais		
Do FGTS		
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal Financeira e Patrimonial		
Programa de Iluminação Pública - RELUZ		
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite		

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Apuração do Cumprimento dos Limites</b>	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	3.102.807.305,69	
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)		
De Períodos Anteriores ao de Referência		
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)</b>	154.472.890,61	4,98
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	496.449.168,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	446.804.252,02	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	217.196.511,40	7,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)</b>	154.472.890,61	4,98

## RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>


## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Vinculados						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
Tesouro - Recursos Vinculados - CIDE	6.114,24					6.114,24	8.075,63		
Recursos Vinculados Federais - Assistência Social	1.743.307,59		51.871,51	169.936,20		1.521.499,88	71.528,35		
Recursos Vinculados - Operações de Crédito - Saúde	17.125.085,50					17.125.085,50	474.930,00		
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	1.621.954,54		1.620.814,24			1.140,30			
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Alienação	617.846,99					617.846,99	100.000,00		
Recursos Vinculados - Outras Fontes	88.081.150,35	392.424,79	226.737,48	384.332,92	88.510.149,23	-1.432.494,07	3.231.697,40		
Recursos Vinculados Federais - Saúde	36.849.056,70	4.536,00	323.540,37			36.520.980,33	5.166.155,11		
Recursos Vinculados - Fundos Especiais	5.072.368,72		16.500,00			5.055.868,72	567.002,38		
Recursos Vinculados - Convênios Federais	67.440.529,03	7.608.508,78	3.369.977,40	3.701.768,82		52.760.274,03	66.717.380,59		
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	847.010,58	69.596,93	4.037.803,25	482.355,63		-3.742.745,23	19.132.523,33		
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Trânsito	4.491.096,96		3.069.536,26			1.421.560,70	2.377.161,67		
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	316.288,31	144,00	8.802.011,57	242.000,88		-8.727.868,14	10.627.090,62		
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Assistênc	1.808.981,08		12.000,00			1.796.981,08			
Recursos Vinculados Estaduais - Assistência Social	20.332,74					20.332,74			
Recursos Vinculados - Operações de Crédito	32.914.621,70	778.196,05	6.269.839,60	3.498.641,33		22.367.944,72	35.603.113,70		
Recursos Vinculados ao RPPS	938.939,90	-0,00	47.815,40	-0,00	21.581,87	899.542,63	45.643,99		
Recursos Vinculados Estaduais - Saúde	4.031.995,60		9.990,00			4.022.005,60	983.063,71		
Recursos Vinculados - Convênios Estaduais	6.244.877,74	46.183,83				6.198.693,91	58.316,66		
Recursos Vinculados Federais - Educação	15.682.118,67	136.347,95	705.750,53	1.974.409,74		12.845.610,45	4.386.066,08		
Tesouro - Recursos Vinculados - Alienação de Bens	189.334,63					189.334,63			
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	595.183,69			3.459,05		591.724,64			
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Saúde	715.573,60			300,00		715.273,60	48.501,56		

## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados	Disponibilidade de Caixa - Recursos Não Vinculados						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
Tesouro - Recursos Não Vinculados	74.211.512,53	47.359,20	41.559.090,45	2.586.737,78	37.449.914,66	-7.431.589,56	76.282.926,88		

## RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa						DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)					
	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)		
Total dos Recursos Vinculados	287.333.770,86	9.035.938,33	28.584.187,61	10.457.204,57	88.531.731,10	150.744.709,25	155.598.259,78		
Total dos Recursos Não Vinculados	74.211.512,53	47.359,20	41.559.090,45	2.586.737,78	37.449.914,66	-7.431.589,56	76.282.926,88		
Total dos Recursos	361.545.283,39	9.083.297,53	70.123.278,06	13.043.942,35	125.981.645,76	143.313.119,69	231.881.186,66		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	A disponibilidade de caixa bruta das fontes de recursos vinculados – outras fontes é composta por valores de Tesouro Recursos Vinculados - Convênios R\$ 88.073.116,42 e doações R\$ 8.033,93.

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público
Tesouro - Recursos Vinculados - CIDE	
Recursos Vinculados Federais - Assistência Social	
Recursos Vinculados - Operações de Crédito - Saúde	
Recursos Vinculados - Educação - FUNDEB	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Alienação	
Recursos Vinculados - Outras Fontes	
Recursos Vinculados Federais - Saúde	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais	
Recursos Vinculados - Convênios Federais	
Tesouro - Recursos Vinculados - Educação - MDE	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Trânsito	
Tesouro - Recursos Vinculados - Saúde	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Assistênc	
Recursos Vinculados Estaduais - Assistência Social	
Recursos Vinculados - Operações de Crédito	
Recursos Vinculados ao RPPS	
Recursos Vinculados Estaduais - Saúde	
Recursos Vinculados - Convênios Estaduais	
Recursos Vinculados Federais - Educação	
Tesouro - Recursos Vinculados - Alienação de Bens	
Tesouro Recursos Vinculados - Assistência Social	
Recursos Vinculados - Fundos Especiais - Saúde	


**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa nos Consórcios Públicos - Recursos Não Vinculados
	Insuficiência de Caixa do Consórcio Público
Tesouro - Recursos Não Vinculados	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos	Controle do Total de Disponibilidade de Caixa do Ente Mais os Consórcios Públicos							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f)=(a)-(b+c+d+e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (IV)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (V)								
INSUFICIÊNCIA DE CAIXA DO CONSÓRCIO PÚBLICO (VI) = (IV + V)								
TOTAL DO ENTE MAIS CONSÓRCIO PÚBLICO (VII) = (III + IV)								
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup>								

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar (Consórcio Público com Insuficiência de Caixa)**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Bimestre/Semestre
	Valor até o Bimestre/Semestre
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	3.102.807.305,69

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Resumo dos Limites	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>Resumo dos Limites</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	998.884.236,37	32,19
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	1.675.515.945,07	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	1.591.740.147,82	51,30
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
<b>Dívida Consolidada</b>	-	-
Dívida Consolidada Líquida	1.206.141.247,03	36,23
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.723.368.766,83	120,00
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
<b>Garantias de Valores</b>	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	682.617.607,25	22,00
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
<b>Operações de Crédito</b>	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	154.472.890,61	4,98
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	496.449.168,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	217.196.511,40	7,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	231.881.186,46	143.313.119,69

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	O presente relatório será publicado no dia 27/01/2017 do Jornal Notícias do Município.

## Lista de Assinaturas

## Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826  
Date: 2017.01.24 15:11:00 BRST  
Perfil: Contador Responsável  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

## Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891  
Date: 2017.01.25 16:04:59 BRST  
Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração  
Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

## Assinatura: 3

## Assinatura: 4

## Assinatura: 5

## Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2016  
 Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.934.386.000,00	3.580.144.376,16	614.632.525,92	17,17	3.586.087.348,81	100,17	-5.942.972,65
RECEITAS CORRENTES	3.526.155.000,00	3.224.189.742,18	550.865.472,38	17,09	3.235.460.001,98	100,35	-11.270.259,80
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.152.138.000,00	1.049.885.208,23	159.664.916,13	15,21	1.041.905.427,21	99,24	7.979.781,02
Impostos	1.029.816.000,00	930.567.056,72	147.437.620,57	15,84	925.868.857,13	99,50	4.698.199,59
Taxas	122.322.000,00	119.318.151,51	12.227.295,56	10,25	116.036.570,08	97,25	3.281.581,43
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	100.701.000,00	92.073.563,04	24.717.949,29	26,85	93.177.475,27	101,20	-1.103.912,23
Contribuições Sociais	66.321.000,00	66.321.000,00	20.536.148,79	30,96	67.643.111,73	101,99	-1.322.111,73
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	34.380.000,00	25.752.563,04	4.181.800,50	16,24	25.534.363,54	99,15	218.199,50
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	61.284.000,00	68.066.647,12	11.777.578,67	17,30	68.643.735,43	100,85	-577.088,31
Receitas Imobiliárias	2.244.000,00	2.171.128,29	326.049,76	15,02	2.088.897,76	96,21	82.230,53
Receitas de Valores Mobiliários	39.304.000,00	46.215.643,89	11.195.813,68	24,23	63.934.891,83	138,34	-17.719.247,94
Receita de Concessões e Permissões	18.515.000,00	18.459.274,94	255.715,23	1,39	1.419.945,84	7,69	17.039.329,10
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	1.201.000,00	1.200.600,00	0,00	0,00	1.200.000,00	99,95	600,00
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	6.611,95	64,35	0,97	6.676,30	100,97	-64,35
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	303,92	64,35	21,17	368,27	121,17	-64,35
Receita da Indústria de Construção	0,00	6.308,03	0,00	0,00	6.308,03	100,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	117.572.000,00	117.418.744,45	21.077.396,10	17,95	122.506.138,81	104,33	-5.087.394,36
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.831.375.000,00	1.673.105.436,95	285.862.066,24	17,09	1.681.609.248,34	100,51	-8.503.811,39
Transferências Intergovernamentais	1.808.614.000,00	1.661.123.191,67	284.457.962,56	17,12	1.670.917.899,38	100,59	-9.794.707,71
Transferências de Instituições Privadas	2.100.000,00	641.542,89	70.176,43	10,94	661.719,32	103,14	-20.176,43
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	20.661.000,00	11.340.702,39	1.333.927,25	11,76	10.029.629,64	88,44	1.311.072,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	263.085.000,00	223.633.530,44	47.765.501,60	21,36	227.611.300,62	101,78	-3.977.770,18
Multas e Juros de Mora	40.578.000,00	36.102.513,97	6.191.232,58	17,15	36.822.123,25	101,99	-719.609,28
Indenizações e Restituições	66.919.000,00	63.806.386,17	14.134.798,05	22,15	68.405.515,86	107,21	-4.599.129,69
Receita da Dívida Ativa	130.349.000,00	111.032.919,31	21.535.172,27	19,40	107.250.718,95	96,59	3.782.200,36
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	25.239.000,00	12.691.710,99	5.904.298,70	46,52	15.132.942,56	119,23	-2.441.231,57



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	1.408.231.000,00	355.954.633,98	63.767.053,54	17,91	350.627.346,83	98,50	5.327.287,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	647.207.000,00	173.519.507,41	33.953.383,20	19,57	154.472.890,61	89,02	19.046.616,80
Operações de Crédito Internas	365.228.000,00	72.236.155,43	6.967.561,52	9,65	70.203.716,95	97,19	2.032.438,48
Operações de Crédito Externas	281.979.000,00	101.283.351,98	26.985.821,68	26,64	84.269.173,66	83,20	17.014.178,32
ALIENAÇÃO DE BENS	43.253.000,00	16.506.625,78	687.505,29	4,17	15.529.790,38	94,08	976.835,40
Alienação de Bens Móveis	2.703.000,00	632.253,40	0,00	0,00	419.253,40	66,31	213.000,00
Alienação de Bens Imóveis	40.550.000,00	15.874.372,38	687.505,29	4,33	15.110.536,98	95,19	763.835,40
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	636.917.000,00	133.042.854,96	31.900.644,44	23,98	150.513.499,40	113,13	-17.470.644,44
Transferências Intergovernamentais	280.447.000,00	7.323.698,51	9.798.370,18	133,79	14.500.068,69	197,99	-7.176.370,18
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	356.470.000,00	125.719.156,45	22.102.274,26	17,58	136.013.430,71	108,19	-10.294.274,26
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	80.854.000,00	32.885.645,83	-2.774.479,39	-8,44	30.111.166,44	91,56	2.774.479,39
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	80.854.000,00	32.885.645,83	-2.774.479,39	-8,44	30.111.166,44	91,56	2.774.479,39
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.387.000,00	219.387.000,00	49.512.642,08	22,57	217.588.850,46	99,18	1.798.149,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	5.153.773.000,00	3.799.531.376,16	664.145.168,00	17,48	3.803.676.199,27	100,11	-4.144.823,11
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	5.153.773.000,00	3.799.531.376,16	664.145.168,00	17,48	3.803.676.199,27	100,11	-4.144.823,11
DÉFICIT (VI)					6.897.301,46		
TOTAL (VII) = (V + VI)	5.153.773.000,00	3.799.531.376,16	664.145.168,00	17,48	3.810.573.500,73	100,29	-11.042.124,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					45.983.837,00		
Superávit Financeiro					45.983.837,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	4.938.613.000,00	5.013.806.655,36	166.828.983,16	3.593.827.628,54	1.419.979.026,82	609.297.880,67	3.359.996.306,86	1.653.810.348,50	3.292.688.349,78	233.831.321,68
DESPESAS CORRENTES	3.256.406.000,00	3.299.135.967,20	216.810.637,94	3.070.770.541,59	228.365.425,61	546.561.004,89	2.953.789.416,79	345.346.550,41	2.901.142.154,87	116.981.124,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.330.018.000,00	1.351.130.781,38	95.626.133,60	1.319.500.052,52	31.630.728,86	278.803.410,09	1.317.219.126,81	33.911.654,57	1.312.155.057,87	2.280.925,71
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	87.282.000,00	78.266.719,56	4.576.781,19	70.602.380,87	7.964.338,71	10.607.648,35	70.085.186,90	8.181.532,68	70.085.186,90	517.193,97




**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (g)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.839.100.000,00	1.869.738.466,24	116.607.723,15	1.680.668.108,20	189.070.358,04	257.149.946,45	1.566.485.103,08	303.253.363,16	1.518.901.910,10	114.183.005,12
DESPESAS DE CAPITAL	1.599.814.000,00	1.632.277.688,16	-49.981.654,78	523.057.086,95	1.109.220.601,21	62.736.875,78	406.206.890,07	1.226.070.798,09	391.546.194,91	116.850.196,88
INVESTIMENTOS	1.459.534.000,00	1.495.167.252,26	-61.929.796,66	405.792.441,22	1.089.374.811,04	43.914.351,96	289.739.640,73	1.205.427.611,53	275.819.807,16	116.052.800,49
INVERSÕES FINANCEIRAS	7.526.000,00	7.226.000,00	750.240,46	6.743.283,05	482.716,95	1.052.277,96	6.681.067,46	544.932,54	5.940.205,87	62.215,59
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	132.754.000,00	129.884.435,90	11.197.901,42	110.521.362,68	19.363.073,22	17.770.245,86	109.786.181,88	20.098.254,02	109.786.181,88	735.180,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.140.000,00	15.140.000,00			15.140.000,00			15.140.000,00		
RESERVA DO RPPS	67.253.000,00	67.253.000,00			67.253.000,00			67.253.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	215.160.000,00	219.205.310,00	11.372.196,25	216.745.872,19	2.459.437,81	45.949.987,29	216.231.174,95	2.984.136,05	211.741.123,28	524.697,24
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	5.153.773.000,00	5.233.011.965,36	178.201.179,41	3.810.573.500,73	1.422.438.464,63	655.247.867,96	3.576.217.481,81	1.656.794.483,55	3.504.429.473,06	234.356.018,92
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	5.153.773.000,00	5.233.011.965,36	178.201.179,41	3.810.573.500,73	1.422.438.464,63	655.247.867,96	3.576.217.481,81	1.656.794.483,55	3.504.429.473,06	234.356.018,92
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	5.153.773.000,00	5.233.011.965,36	178.201.179,41	3.810.573.500,73		655.247.867,96	3.576.217.481,81		3.504.429.473,06	234.356.018,92


**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	219.387.000,00	219.387.000,00	49.512.642,08	22,57	217.588.850,46	99,18	1.798.149,54
RECEITAS CORRENTES	219.387.000,00	219.387.000,00	49.512.642,08	22,57	217.588.850,46	99,18	1.798.149,54
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos					0,00	0,00	0,00
Taxas					0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria					0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.127.000,00	131.127.000,00	33.903.300,09	25,86	130.964.278,94	99,88	162.721,06
Contribuições Sociais	131.127.000,00	131.127.000,00	33.903.300,09	25,86	130.964.278,94	99,88	162.721,06
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico					0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública					0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias					0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários					0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões					0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras					0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público					0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos					0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais					0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal					0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados					0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias					0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral				0,00		0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação				0,00		0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção				0,00		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais				0,00		0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.546.000,00	45.546.000,00	8.546.204,23	18,76	43.771.924,13	96,10	1.774.075,87	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	8.900.000,00	8.900.000,00	1.243.030,11	13,97	7.820.512,80	87,87	1.079.487,20	
Transferências Intergovernamentais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios	8.900.000,00	8.900.000,00	1.243.030,11	13,97	7.820.512,80	87,87	1.079.487,20	
Transferências para o Combate à Fome				0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.814.000,00	33.814.000,00	5.820.107,65	17,21	35.032.134,59	103,60	-1.218.134,59	
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	853,85	0,00	1.926,38	0,00	-1.926,38	
Indenizações e Restituições	21.450.000,00	21.450.000,00	4.280.957,99	19,96	22.058.259,15	102,84	-608.259,15	
Receita da Dívida Ativa				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Correntes Diversas	12.364.000,00	12.364.000,00	1.538.295,81	12,44	12.971.949,06	104,92	-607.949,06	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas				0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis				0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis				0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Intergovernamentais				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Convênios				0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para o Combate à Fome				0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social				0,00	0,00	0,00	0,00	
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.				0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Capital Diversas				0,00	0,00	0,00	0,00	

## RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	215.160.000,00	219.205.310,00	11.372.196,25	216.745.872,19	2.459.437,81	45.949.987,29	216.221.174,95	2.984.135,05	211.741.123,28	524.697,24
DESPESAS CORRENTES	201.458.000,00	205.497.810,00	10.402.621,41	203.071.797,35	2.426.012,65	44.207.289,90	202.887.680,78	2.610.129,22	198.407.629,11	184.116,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	143.498.000,00	146.740.864,00	9.450.003,61	144.775.396,80	1.965.467,20	32.996.371,22	144.775.396,80	1.965.467,20	144.551.704,80	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.641.000,00	8.481.000,00	536.317,79	8.234.317,79	246.682,21	1.198.527,56	8.056.029,73	424.970,27	8.056.029,73	178.288,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.319.000,00	50.275.946,00	416.300,01	50.062.082,76	213.863,24	10.012.391,12	50.056.254,25	219.691,75	45.799.894,58	5.828,51
DESPESAS DE CAPITAL	13.702.000,00	13.707.500,00	969.574,84	13.674.074,84	33.425,16	1.742.697,39	13.333.494,17	374.005,83	13.333.494,17	340.580,67
INVESTIMENTOS				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	13.672.000,00	13.677.500,00	969.574,84	13.674.074,84	3.425,16	1.742.697,39	13.333.494,17	344.005,83	13.333.494,17	340.580,67



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário**

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO	O montante de R\$ 25.534.363,54 (Código da Receita 12202900) arrecadado de Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública no período encontra-se registrado no grupo CIDE atendendo a codificação da receita constante na tabela auxiliar 2016 disponibilizada pelo TCESP.



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (d-i)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)</b>	4.938.613.000,00	5.013.806.655,36	166.828.953,16	3.593.627.628,54	94,31	1.419.979.026,82	609.297.880,67	3.359.996.306,96	93,95	1.653.810.348,50	233.831.321,66
Legislativa	63.382.000,00	63.289.000,00	7.838.210,41	62.763.296,94	1,65	525.703,06	10.525.887,39	60.288.464,48	1,69	3.000.535,52	2.474.832,48
Ação Legislativa	63.382.000,00	63.289.000,00	7.838.210,41	62.763.296,94	1,65	525.703,06	10.525.887,39	60.288.464,48	1,69	3.000.535,52	2.474.832,48
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	15.621.000,00	16.568.915,20	512.704,88	16.347.532,83	0,43	221.392,37	3.088.581,55	16.002.259,92	0,45	566.855,28	345.262,91
Defesa da Ordem Jurídica	3.811.000,00	3.781.265,00	112.020,67	3.717.882,17	0,10	63.382,83	843.225,70	3.717.882,17	0,10	63.382,83	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	11.384.000,00	12.212.450,20	398.996,32	12.095.927,97	0,32	146.522,23	2.097.698,96	11.720.665,08	0,33	491.785,14	345.262,91
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	628.000,00	575.200,00	1.687,69	563.712,69	0,01	11.487,31	147.656,90	563.712,69	0,02	11.487,31	0,00
Administração	188.915.000,00	199.870.631,57	6.054.580,48	176.241.083,31	4,63	23.635.548,26	31.640.293,73	163.226.130,11	4,56	36.650.501,48	13.014.953,20
Planejamento e Orçamento	7.585.000,00	8.906.970,00	1.471.943,22	8.694.850,37	0,23	212.119,63	2.246.130,35	8.303.566,67	0,23	603.403,33	391.283,70
Administração Geral	111.881.000,00	119.091.668,57	1.984.260,44	99.550.367,74	2,91	19.541.300,83	17.343.891,16	91.368.613,52	2,55	27.723.055,05	8.181.754,22
Administração Financeira	29.420.000,00	32.858.780,00	2.596.489,64	32.607.344,03	0,86	251.435,97	6.050.802,77	29.090.424,33	0,81	3.768.355,67	3.518.919,70
Controle Interno	5.202.000,00	5.327.208,00	133.074,40	5.326.211,40	0,14	990,60	1.064.143,02	5.326.211,40	0,15	990,60	0,00
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	5.391.000,00	4.897.100,00	-11.880,04	4.891.059,96	0,13	6.040,04	987.275,87	4.891.059,96	0,14	6.040,04	0,00
Ordenamento Territorial	11.460.000,00	11.460.000,00	-1.064.678,37	8.446.493,51	0,22	3.013.506,49	0,00	8.446.493,51	0,24	3.013.506,49	0,00
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração de Recursos	6.725.000,00	6.725.000,00	873.342,38	6.345.123,73	0,17	379.876,27	1.334.407,39	5.429.680,32	0,15	1.295.319,68	915.443,41
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	11.251.000,00	10.609.905,00	72.028,79	10.379.626,57	0,27	230.278,43	2.613.643,17	10.370.074,40	0,29	230.830,60	9.552,17
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	62.777.000,00	60.599.638,02	358.545,94	58.005.831,26	1,52	2.593.806,76	13.612.981,76	57.626.919,79	1,61	2.972.718,23	378.911,47
Policamento	44.563.000,00	43.810.222,58	238.086,04	43.450.956,06	1,14	159.227,52	10.049.610,19	43.271.009,16	1,21	330.213,42	179.985,90
Defesa Civil	2.431.000,00	2.431.000,00	75.231,40	856.923,23	0,02	1.574.076,77	36.662,91	670.958,55	0,02	1.760.041,45	185.964,68
Informação e Inteligência	1.000.000,00	942.992,44	0,00	163.105,90	0,00	779.886,54	0,00	163.105,90	0,00	779.886,54	0,00
Administração Geral	1.852.000,00	1.542.181,00	75.343,36	1.525.501,93	0,04	17.223,07	318.404,42	1.512.541,04	0,04	30.183,96	12.960,89
Demais Subfunções	12.931.000,00	12.072.698,00	-30.114,86	12.009.305,14	0,32	63.392,86	3.208.304,24	12.009.305,14	0,34	63.392,86	0,00
Relações Exteriores	1.723.000,00	1.472.031,00	48.796,81	1.375.938,83	0,04	96.092,17	365.838,18	1.375.938,83	0,04	96.092,17	0,00
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cooperação Internacional	1.523.000,00	1.299.731,00	46.426,93	1.208.467,95	0,03	91.263,05	316.202,90	1.208.467,95	0,03	91.263,05	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	172.300,00	2.369,88	167.470,88	0,00	4.829,12	49.635,28	167.470,88	0,00	4.829,12	0,00
Assistência Social	48.732.000,00	42.748.769,55	486.985,45	40.606.477,90	1,07	2.142.201,65	7.913.383,62	40.502.615,99	1,13	2.246.153,56	103.861,91
Assistência ao Idoso	2.412.000,00	2.645.100,10	14.224,52	2.624.803,74	0,02	20.296,36	424.810,21	2.613.696,92	0,07	31.401,18	11.104,82
Assistência ao Portador de Deficiência	676.000,00	948.140,55	53.051,25	917.598,69	0,02	30.541,86	150.427,59	905.270,15	0,03	42.870,40	12.328,54
Assistência à Criança e ao Adolescente	7.281.000,00	7.611.181,00	231.532,74	7.243.018,45	0,19	368.162,55	1.324.494,90	7.234.888,98	0,20	376.292,02	8.129,47
Assistência Comunitária	17.207.000,00	15.453.368,23	539.400,20	13.983.367,30	0,37	1.470.030,93	2.525.957,69	13.911.068,22	0,39	1.542.330,01	72.299,08
Administração Geral	14.789.000,00	12.891.220,87	-173.664,10	12.802.541,88	0,34	88.678,79	2.658.471,73	12.802.541,88	0,36	88.678,79	0,00
Demais Subfunções	6.407.000,00	3.199.729,00	-177.559,16	3.035.147,84	0,08	164.581,16	829.221,50	3.035.147,84	0,08	164.581,16	0,00
Previdência Social	441.146.000,00	441.212.000,00	57.566.073,19	432.395.494,17	11,35	8.816.505,83	88.132.995,26	432.322.266,27	12,09	8.888.733,73	72.227,90
Previdência Básica	740.000,00	734.000,00	-62.730,21	596.818,32	0,02	137.181,68	128.449,12	570.234,41	0,02	163.765,59	26.583,91
Previdência do Regime Estatutário	438.036.000,00	438.086.000,00	57.705.059,31	430.119.896,87	11,29	7.966.103,13	87.696.145,07	430.117.758,31	12,03	7.968.241,69	2.138,56
Previdência Complementar	416.000,00	396.000,00	-6.123,95	389.139,05	0,01	6.860,95	91.990,89	389.139,05	0,01	6.860,95	0,00
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	990.000,00	990.000,00	-123.832,69	345.939,20	0,01	644.060,80	52.873,89	302.433,77	0,01	687.566,23	43.505,43



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução de Despesa						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS					
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)		% (d/Total d)	
Demais Subfunções	964.000,00	1.006.000,00	53.700,73	943.700,73	0,02	62.299,27	163.536,29	943.700,73	0,03	62.299,27	-0,00
Saúde	1.195.187,000,00	1.224.422.480,15	66.801.600,54	1.015.430.374,45	26,65	208.992.085,70	171.718.049,44	969.112.358,12	27,10	255.310.102,03	46.318.016,33
Atenção Básica	180.028,000,00	157.892.472,68	4.435.252,03	144.291.977,57	3,79	13.800.494,51	23.231.095,33	142.045.250,44	3,97	15.847.221,64	2.246.727,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	860.489,000,00	897.103.072,46	50.861.081,60	725.967.617,91	19,05	171.135.454,55	126.283.005,34	692.643.114,30	19,37	204.459.958,16	53.234.503,61
Suporte Profilático e Terapêutico	36.185,000,00	36.185,000,00	2.374.200,46	30.876.544,01	0,81	5.286.455,99	2.407.489,93	28.592.575,71	0,74	9.572.424,29	4.285.968,30
Vigilância Sanitária	7.239,000,00	7.323.350,43	182.359,53	7.302.648,68	0,19	219.701,75	1.545.172,49	7.285.542,51	0,20	256.807,92	37.106,17
Vigilância Epidemiológica	10.041,000,00	11.164.775,31	685.090,25	9.141.698,03	0,24	2.043.109,28	1.600.144,95	8.980.018,51	0,25	2.204.756,80	161.847,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	80.198,000,00	86.874.389,87	6.174.915,71	84.357.010,82	2,21	2.317.379,05	11.414.860,90	79.535.426,03	2,22	7.138.963,24	4.821.556,19
Demais Subfunções	25.057,000,00	27.880.400,00	2.698.700,96	13.490.909,43	0,35	14.389.490,57	5.237.180,50	12.050.430,02	0,34	15.829.969,98	1.440.479,41
Trabalho	12.614,000,00	8.044.430,00	-3.265.284,55	6.850.132,03	0,18	1.194.297,97	508.254,88	6.098.890,29	0,17	1.945.539,71	751.241,74
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10.032,000,00	5.138.252,00	-3.410.269,10	9.014.101,29	0,13	124.150,71	284.657,58	4.885.182,01	0,14	253.009,00	128.918,38
Relações de Trabalho	173,000,00	95.000,00	13.731,75	84.653,81	0,00	10.346,19	13.731,75	84.653,81	0,00	10.346,19	0,00
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	2.409,000,00	2.811.178,00	131.272,80	1.751.376,93	0,05	1.059.801,07	209.865,57	1.129.053,57	0,03	1.682.124,43	622.323,38
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,00	0,00	-0,00	0,00
Educação	822.644,000,00	849.505.127,17	31.007.084,00	734.226.705,50	19,27	115.278.421,67	130.395.150,66	700.535.965,18	19,59	148.969.161,99	33.690.740,32
Ensino Fundamental	333.497,000,00	340.006.189,22	10.176.240,86	290.298.815,19	7,82	49.707.374,03	55.668.426,39	279.499.272,80	7,82	60.506.916,42	10.799.542,39
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	3.589,000,00	3.539.220,00	10.021,79	3.494.134,70	0,09	45.085,30	672.080,22	3.494.134,70	0,10	45.085,30	0,00
Ensino Superior	9.146,000,00	9.916,000,00	-6.176,66	8.785.656,18	0,23	1.130.343,82	1.620.166,63	8.784.823,21	0,25	1.131.176,79	832,97
Educação Infantil	301.324,000,00	329.181.560,80	15.057.945,78	288.829.524,53	7,58	40.352.036,07	50.294.883,06	276.137.095,39	7,72	53.044.665,21	12.892.425,14
Educação de Jovens e Adultos	25.018,000,00	24.412.925,00	2.225.901,41	23.565.902,91	0,62	847.022,09	4.821.960,01	23.565.902,91	0,66	847.022,09	0,00
Educação Especial	14.808,000,00	14.003.920,95	360.032,86	13.834.616,33	0,36	169.304,62	2.689.770,90	13.590.489,82	0,38	413.431,13	244.126,51
Educação Básica	53.125,000,00	50.239.436,19	53.509,42	40.010.370,39	1,05	10.229.065,80	6.074.279,37	37.991.285,59	1,06	12.248.150,60	2.019.084,80
Administração Geral	82.196,000,00	78.205.875,21	3.129.608,63	65.407.885,27	1,72	12.798.189,94	8.553.784,08	57.472.960,76	1,81	20.732.914,45	7.934.724,51
Demais Subfunções	41.223,000,00	41.624.011,87	1.111.043,77	23.064.143,55	0,61	18.559.868,12	4.361.407,46	21.029.459,46	0,59	20.594.552,21	2.034.684,09
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	27.112,000,00	26.956.666,67	1.238.412,42	8.454.196,98	0,22	18.502.269,69	1.286.482,13	6.447.605,23	0,18	20.508.861,39	2.006.591,70
Administração Geral	13.140,000,00	13.754.145,00	-106.778,94	13.701.693,28	0,36	52.451,72	2.841.044,90	13.673.600,89	0,38	80.544,11	28.092,39
Demais Subfunções	962,000,00	913.400,00	-20.589,71	908.253,29	0,02	5.148,71	233.900,43	908.253,29	0,03	5.148,71	0,00
Direitos da Cidadania	25.284,000,00	25.293.000,00	2.965.235,49	23.662.055,71	0,62	1.630.944,29	4.725.536,67	23.497.578,21	0,66	1.795.423,79	164.479,50
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	1.911,000,00	1.940.000,00	-8.650,13	992.670,26	0,03	947.329,74	27.402,88	984.366,13	0,03	955.633,87	8.304,13
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	38,000,00	38,000,00	-325,25	17.590,75	0,00	20.409,25	4.351,97	17.590,75	0,00	20.409,25	0,00
Demais Subfunções	23.315,000,00	23.315,000,00	2.974.210,87	22.651.794,70	0,59	863.205,30	4.693.781,82	22.495.619,33	0,63	819.380,67	156.175,37
Urbanismo	569.196,000,00	562.904.652,72	19.912.394,48	370.906.783,79	3,73	191.997.868,63	50.482.711,38	286.625.615,00	0,01	276.279.037,72	84.281.168,79
Infra-Estrutura Urbana	299.196,000,00	297.999.321,22	-6.452.432,79	144.579.347,51	9,79	153.419.973,71	11.529.352,82	76.425.567,08	2,14	221.573.754,14	68.153.780,43
Serviços Urbanos	249.947,000,00	243.770.145,50	25.853.668,65	205.368.629,68	5,39	38.403.515,82	34.441.432,35	189.239.241,32	5,29	54.530.904,18	16.127.388,36
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	18.757,000,00	19.133.192,00	562.159,24	19.001.030,24	0,50	132.161,76	4.044.389,98	19.001.030,24	0,53	132.161,76	0,00
Demais Subfunções	2.296,000,00	2.001.984,00	-51.000,64	1.959.776,36	0,05	42.217,64	467.536,23	1.959.776,36	0,05	42.217,64	0,00
Habituação	372.069,000,00	373.038.168,23	-35.126.997,78	88.432.252,68	2,32	284.605.855,57	13.813.718,84	78.242.864,64	2,19	294.795.243,39	10.189.387,82
Habituação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habituação Urbana	368.387,000,00	369.019.233,23	-35.251.409,79	84.453.223,65	2,22	284.565.009,58	12.873.457,28	74.337.866,27	2,08	294.681.346,96	10.115.337,38
Administração Geral	2.784,000,00	3.037.693,00	127.698,40	3.019.452,40	0,08	18.240,60	654.537,52	2.945.401,98	0,08	92.291,04	74.050,44
Demais Subfunções	918,000,00	681.182,00	-3.286,39	959.579,61	0,03	21.605,39	285.722,04	959.579,61	0,03	21.605,39	0,00
Saneamento	3.500,000,00	3.500,000,00	624.000,00	3.295.503,45	0,09	204.496,55	436.089,61	2.786.076,88	0,08	733.923,14	529.426,59
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	3.500,000,00	3.500,000,00	624.000,00	3.295.503,45	0,09	204.496,55	436.089,61	2.786.076,88	0,08	733.923,14	529.426,59
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	7.430,000,00	9.153.227,00	50.737,45	7.991.732,57	0,21	1.161.494,43	1.551.808,12	7.847.910,68	0,22	1.305.316,32	143.821,89
Preservação e Conservação Ambiental	1.289,000,00	2.581.500,00	36.736,39	1.822.002,90	0,05	759.497,10	306.985,03	1.678.181,01	0,05	903.318,99	143.821,89
Controle Ambiental	357,000,00	338.500,00	0,00	9.300,43	0,00	329.199,57	0,00	9.300,43	0,00	329.199,57	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.264,000,00	5.770.229,00	45.641,27	5.705.483,45	0,15	64.745,55	1.132.796,21	5.705.483,45	0,16	64.745,55	0,00
Demais Subfunções	520,000,00	462.988,00	-31.640,21	454.945,79	0,01	8.052,21	112.026,88	454.945,79	0,01	8.052,21	-0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (e) = (a-d)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)			
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	423.000,00	423.000,00	1.550,54	10.108,61	0,00	412.891,39	1.550,54	10.108,61	0,00	412.891,39	0,00	0,00
Promoção Industrial	423.000,00	423.000,00	1.550,54	10.108,61	0,00	412.891,39	1.550,54	10.108,61	0,00	412.891,39	0,00	0,00
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	15.046.000,00	14.264.853,11	941.129,44	10.381.565,40	0,27	3.883.287,71	1.885.899,51	10.306.475,91	0,28	3.958.374,20	75.086,49	0,00
Promoção Comercial	737.000,00	752.735,00	72.147,62	665.886,71	0,02	86.948,29	205.627,85	665.886,71	0,02	86.848,29	0,00	0,00
Comercialização	7.526.000,00	7.226.000,00	750.240,46	6.743.283,05	0,18	482.716,95	1.052.277,96	6.681.067,46	0,19	544.932,54	62.215,59	0,00
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	5.154.000,00	4.913.060,11	25.515,70	1.878.156,75	0,05	3.036.903,36	397.931,47	1.878.156,75	0,05	3.036.903,36	0,00	0,00
Administração Geral	1.242.000,00	1.008.000,00	106.109,02	737.725,25	0,02	270.274,75	126.320,24	724.854,35	0,02	283.145,65	12.870,90	0,00
Demais Subfunções	387.000,00	365.058,00	-12.883,36	358.513,64	0,01	6.544,36	103.742,19	358.513,64	0,01	6.544,36	0,00	0,00
Comunicações	32.077.000,00	24.622.318,61	508.166,34	13.594.809,45	0,38	11.027.509,16	1.698.193,55	13.242.466,24	0,37	11.379.852,37	352.343,21	0,00
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	5.490.000,00	6.040.783,00	345.752,32	5.388.035,71	0,14	652.747,29	1.205.925,90	5.311.339,78	0,15	729.443,22	76.895,93	0,00
Demais Subfunções	26.587.000,00	18.581.535,61	162.414,02	8.206.773,74	0,22	10.374.761,87	492.267,65	7.931.126,46	0,22	10.650.406,15	275.947,26	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	678.896.000,00	711.430.926,99	-8.886.551,31	294.517.197,73	7,73	416.913.729,26	37.728.804,41	257.343.107,44	7,20	454.087.819,55	37.174.090,29	0,00
Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	678.896.000,00	711.430.926,99	-8.886.551,31	294.517.197,73	7,73	416.913.729,26	37.728.804,41	257.343.107,44	7,20	454.087.819,55	37.174.090,29	0,00
Desporto e Lazer	43.626.000,00	44.619.973,96	1.411.730,33	27.792.442,82	0,73	16.917.531,14	4.766.754,28	27.205.150,74	0,76	17.414.823,22	497.282,08	0,00
Desporto de Rendimento	9.044.000,00	10.423.023,00	745.930,81	8.534.073,14	0,22	1.888.946,86	820.911,42	8.496.073,14	0,24	1.826.949,86	38.000,00	0,00
Desporto Comunitário	17.063.000,00	15.603.419,96	256.997,79	1.651.252,16	0,04	13.952.187,80	142.825,54	1.256.532,33	0,04	14.346.687,83	394.719,83	0,00
Lazer	1.760.000,00	1.825.000,00	-3.249,00	904.548,17	0,02	820.453,83	146.092,81	839.973,92	0,02	865.026,08	64.572,25	0,00
Administração Geral	14.610.000,00	15.788.016,00	401.386,42	15.650.485,00	0,41	137.531,00	3.397.406,96	15.650.485,00	0,44	137.531,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	1.149.000,00	860.515,00	10.664,35	962.088,35	0,03	18.428,65	259.717,55	962.088,35	0,03	18.428,65	-0,00	0,00
Encargos Especiais	214.709.000,00	212.800.580,41	16.007.227,50	186.026.175,58	4,88	26.774.404,83	29.943.091,83	184.766.682,89	5,17	28.913.867,52	1.239.482,69	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	14.566.000,00	7.936.195,00	260.988,15	6.915.524,15	0,18	1.020.670,85	841.017,35	6.915.524,15	0,19	1.020.670,85	0,00	0,00





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (v) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)						
Cooperação Internacional					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			0,00			0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			0,00			0,00
Assistência ao Idoso					0,00			0,00				0,00		0,00
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00			0,00				0,00		0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente					0,00			0,00				0,00		0,00
Assistência Comunitária					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			0,00			0,00
Previdência Social	3.329.000,00	3.329.000,00	-85.783,77	2.973.746,90	1,37	355.253,10	541.868,55	2.973.746,90	1,38	355.253,10				0,00
Previdência Básica					0,00			0,00				0,00		0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.329.000,00	3.329.000,00	-85.783,77	2.973.746,90	1,37	355.253,10	541.868,55	2.973.746,90	1,38	355.253,10				0,00
Previdência Complementar					0,00			0,00				0,00		0,00
Previdência Especial					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00			0,00			0,00
Saúde	17.378.000,00	17.121.046,00	-203.108,67	15.936.411,33	7,35	1.184.634,67	3.522.749,94	15.936.411,33	7,37	1.184.634,67				0,00
Atenção Básica	4.844.000,00	4.844.000,00	-127.783,00	4.319.104,00	1,99	524.896,00	960.995,90	4.319.104,00	2,00	524.896,00				0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.996.000,00	4.996.000,00	-53.660,32	4.620.668,68	2,13	375.331,32	1.053.471,11	4.620.668,68	2,14	375.331,32				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico					0,00			0,00				0,00		0,00
Vigilância Sanitária	1.002.000,00	1.006.027,00	-6.479,22	997.895,78	0,46	8.131,22	229.679,88	997.895,78	0,46	8.131,22				0,00
Vigilância Epidemiológica	186.000,00	186.919,00	127,00	186.919,00	0,09	0,00	44.267,18	186.919,00	0,09	0,00				0,00
Alimentação e Nutrição					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral	3.072.000,00	2.950.700,00	-60,81	2.733.453,99	1,26	217.246,61	585.132,40	2.733.453,99	1,26	217.246,61				0,00
Demais Subfunções	3.278.000,00	3.137.400,00	-15.223,52	3.078.370,48	1,42	59.029,52	649.203,47	3.078.370,48	1,42	59.029,52				0,00
Trabalho	822.000,00	932.000,00	119.942,00	875.542,52	0,40	96.457,48	194.532,86	875.542,52	0,40	96.457,48				0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador					0,00			0,00				0,00		0,00
Relações de Trabalho	293.000,00	303.000,00	65.505,86	292.106,18	0,13	10.893,82	65.505,86	292.106,18	0,14	10.893,82				0,00
Empregabilidade					0,00			0,00				0,00		0,00
Fomento ao Trabalho					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	529.000,00	629.000,00	54.436,34	583.436,34	0,27	45.563,66	129.027,20	583.436,34	0,27	45.563,66				0,00
Educação	106.724.000,00	111.467.464,00	10.326.878,34	111.070.731,34	51,24	396.732,66	25.188.269,75	111.064.902,83	51,37	402.561,17				8.828,51
Ensino Fundamental	35.823.000,00	37.411.656,00	3.835.225,03	37.240.137,03	17,18	171.518,97	8.671.220,30	37.240.137,03	17,22	171.518,97				0,00
Ensino Médio					0,00			0,00				0,00		0,00
Ensino Profissional	886.000,00	834.800,00	-6.949,88	830.835,12	0,38	3.964,88	185.400,77	830.835,12	0,38	3.964,88				0,00
Ensino Superior					0,00			0,00				0,00		0,00
Educação Infantil	61.589.000,00	64.961.399,00	6.359.697,55	64.755.479,55	29,88	205.919,45	14.439.820,92	64.755.479,55	29,95	205.919,45				0,00
Educação de Jovens e Adultos	5.771.000,00	5.857.822,00	98.678,12	5.845.024,12	2,70	12.797,88	1.350.852,42	5.845.024,12	2,70	12.797,88				0,00
Educação Especial	2.539.000,00	2.385.787,00	-40.227,52	2.385.255,52	0,90	531,48	537.079,54	2.385.255,52	1,10	531,48				0,00
Educação Básica					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral	16.000,00	16.000,00	0,00	14.000,00	0,91	2.000,00	3.895,90	14.000,00	0,90	7.828,51				8.828,51
Demais Subfunções	0,00	0,00	-0,00	-0,00	0,00			-0,00				-0,00		-0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico					0,00			0,00				0,00		0,00
Diffusão Cultural					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Deixos da Cidadania	5.000,00	5.000,00	327,98	1.327,98	0,00	3.672,02	408,61	1.327,98	0,00	3.672,02				0,00
Custódia e Reintegração Social					0,00			0,00				0,00		0,00
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					0,00			0,00				0,00		0,00
Assistência aos Povos Indígenas					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	5.000,00	5.000,00	327,98	1.327,98	0,00	3.672,02	408,61	1.327,98	0,00	3.672,02				0,00
Urbanismo	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Transportes Coletivos Urbanos					0,00			0,00				0,00		0,00
Administração Geral					0,00			0,00				0,00		0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Habituação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00				0,00		0,00
Habituação Rural					0,00			0,00				0,00		0,00





**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			Execução da Despesa - Intra					INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	
							No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Transporte	5.820.000,00	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00	3,10	0,00	1.073.692,99	6.720.000,00	3,11	0,00	0,00
Transporte Aéreo					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Ferroviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Hidroviário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transportes Especiais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	5.820.000,00	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00	3,10	0,00	1.073.692,99	6.720.000,00	3,11	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lazer					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	21.313.000,00	22.158.500,00	1.505.892,63	21.908.392,63	10,11	250.107,37	2.941.224,95	21.389.523,90	9,89	768.976,10	518.868,37
Refinanciamento da Dívida Interna	15.721.000,00	16.526.000,00	1.130.892,63	16.275.892,63	7,51	250.107,37	2.459.003,08	16.261.824,26	7,52	264.175,74	14.068,37
Refinanciamento da Dívida Externa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	5.592.000,00	5.632.500,00	375.000,00	5.632.500,00	2,60	0,00	482.221,87	5.127.699,54	2,37	504.800,36	504.800,36
Serviço da Dívida Externa					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para a Educação Básica					0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

**RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**


**RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios**

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
	RECEITAS CORRENTES (I)	429.837.012,80	267.283.097,34	320.692.480,53	269.575.680,96	283.017.138,47	258.976.328,90	270.384.959,19	274.026.201,13	249.253.875,60	261.353.601,08	276.142.655,77		
Receita Tributária	175.948.577,66	73.019.836,77	85.225.039,12	88.390.797,33	78.937.826,95	80.322.532,82	74.641.903,64	77.127.840,71	73.470.557,21	75.155.588,87	75.004.945,22	84.659.970,91	1.041.905.427,21	1.049.885.206,23
IFTU	98.693.400,41	22.528.197,88	21.505.362,94	21.082.793,97	20.743.856,55	21.128.962,13	22.349.042,23	20.723.421,11	20.141.883,09	20.503.554,03	20.698.898,95	19.939.863,80	330.036.197,09	332.200.434,34
ISS	36.086.707,35	29.230.724,98	33.960.632,49	32.139.241,08	31.295.200,84	32.274.096,50	31.553.625,62	33.090.884,92	31.203.363,03	33.430.609,71	33.922.012,14	35.180.880,72	283.366.779,35	296.131.141,44
ITBI	3.523.128,98	5.655.222,86	5.228.816,94	4.272.208,93	5.444.973,19	7.419.774,68	4.497.914,39	6.859.452,42	4.641.772,78	4.650.602,96	5.012.456,38	8.491.781,11	65.698.105,62	62.461.671,54
IRRF	9.144.077,65	7.814.635,27	9.795.814,99	22.108.148,68	12.818.590,02	10.943.082,14	9.870.510,84	10.288.910,69	9.348.908,69	10.440.168,63	9.467.868,39	14.724.059,08	136.764.775,07	139.773.809,40
Outras Receitas Tributárias	28.501.263,27	7.791.055,78	14.734.411,79	8.789.444,67	8.635.206,35	8.556.817,37	6.370.810,56	6.165.171,57	8.134.629,62	6.130.663,54	5.903.709,36	6.323.586,20	116.036.570,08	119.318.151,51
Receita de Contribuições	2.729.457,18	6.328.920,42	6.804.901,66	7.488.188,84	7.498.788,45	7.421.705,04	7.703.090,14	7.521.161,56	7.630.477,48	7.532.836,28	7.598.188,12	17.119.761,17	93.177.475,27	92.073.563,04
Receita Patrimonial	1.722.894,32	7.338.824,07	5.038.668,38	5.612.128,11	7.969.876,09	5.976.922,94	11.917.417,66	4.243.350,10	4.005.997,56	3.040.277,53	7.403.812,99	4.373.765,88	88.643.735,43	88.066.647,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	141,96	0,00	5.207,67	70,98	70,98	1.120,36	0,00	0,00	0,00	64,35	0,00	6.876,30	6.811,95
Receita de Serviços	8.997.247,51	9.309.346,69	10.282.795,14	10.549.898,56	10.420.906,25	10.428.957,96	10.185.936,39	10.582.725,01	10.284.302,17	10.386.537,03	10.419.189,49	10.658.206,61	122.506.138,81	117.418.744,45
Transferências Correntes	226.935.758,42	151.439.837,99	195.091.062,25	142.574.827,55	160.952.164,24	136.883.470,36	146.491.487,13	156.803.901,73	133.865.544,64	144.534.974,49	155.957.978,90	169.305.600,29	1.920.816.607,99	1.911.940.585,15
Cota-Parte do FPM	4.849.399,63	6.070.747,23	3.687.484,80	4.383.627,50	5.829.166,51	4.815.835,86	5.340.122,50	4.329.990,47	3.521.147,30	4.274.303,13	7.798.405,92	8.431.404,72	60.826.860,84	60.826.860,84
Cota-Parte do ICMS	81.079.892,49	88.448.005,62	98.443.354,82	72.295.310,36	89.237.060,14	87.551.907,39	77.143.841,83	87.830.937,80	68.416.863,79	75.839.563,64	83.808.451,48	87.107.169,21	847.200.358,57	842.880.751,04
Cota-Parte do IPVA	70.435.685,59	29.564.528,97	25.464.640,90	9.111.955,91	5.492.938,68	7.011.642,61	5.074.769,35	5.340.577,02	5.997.877,10	4.193.329,15	4.001.972,40	6.457.766,78	178.153.690,46	179.936.429,74
Cota-Parte do ITR	2.280,80	1.975,70	269,98	862,83	968,17	892,87	552,12	577,23	2.497,96	65.297,49	2.508,10	4.558,09	103.261,34	110.195,15
Transferências da LC nº 87/1996	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	385.167,14	4.622.005,68	4.621.671,40
Transferências da LC nº 61/1989	671.509,74	548.472,09	522.810,55	495.815,40	617.301,55	370.494,53	462.942,66	515.281,45	828.502,24	556.886,69	620.497,54	590.239,37	6.784.053,81	7.382.316,90
Transferências do FUNDEB	33.590.322,89	21.921.765,69	32.034.818,42	21.780.020,07	26.729.356,16	20.530.013,83	22.258.248,50	24.101.567,90	20.159.618,29	22.405.016,80	25.801.126,54	26.389.172,79	297.701.049,94	296.039.553,32
Outras Transferências Correntes	35.921.500,14	34.503.175,55	34.552.509,64	34.122.048,34	32.660.205,89	36.197.516,13	35.825.843,03	34.296.502,72	34.555.870,82	36.795.408,29	33.539.849,78	30.940.122,19	422.910.552,62	420.142.810,76
Outras Receitas Correntes	13.503.077,71	19.846.189,44	18.450.014,28	14.954.634,90	17.237.705,48	17.962.987,90	19.444.003,87	17.747.222,02	19.996.906,54	20.703.376,88	16.758.476,70	28.007.024,90	227.611.300,62	223.633.530,44
DEDUÇÕES (II)	35.370.130,51	28.552.321,17	35.096.096,61	26.389.918,86	30.076.086,67	25.940.901,99	28.548.001,00	30.081.963,59	29.226.019,72	30.261.382,18	29.331.675,31	42.955.528,33	371.860.055,94	367.292.152,20
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	657.364,72	4.302.189,69	4.555.057,84	5.326.713,16	5.325.994,85	5.319.900,61	5.368.915,86	5.368.915,86	5.378.389,54	5.368.049,34	5.484.397,60	15.026.379,19	67.512.170,27	66.321.000,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdenciários	3.227.978,77	5.241.014,94	4.838.410,44	3.716.020,22	4.437.583,47	4.570.910,01	5.867.323,09	5.024.130,06	6.015.816,24	7.796.423,48	4.520.787,83	7.884.125,47	65.140.526,02	62.136.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	31.484.787,02	19.009.116,54	25.702.628,33	17.347.183,48	20.312.520,35	16.050.991,37	17.311.762,05	19.689.036,26	15.831.811,94	17.066.909,36	16.326.489,88	20.075.023,07	239.207.359,65	238.835.152,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	394.466.882,29	238.730.776,17	285.596.384,22	243.185.764,10	252.941.039,80	233.035.426,91	241.836.956,19	243.944.217,54	220.027.855,88	231.092.218,90	246.810.860,46	271.136.801,23	3.102.807.305,69	3.065.732.742,18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro


Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	122.542.000,00	122.542.000,00	140.210.213,57	112.177.059,89
RECEITAS CORRENTES	122.542.000,00	122.542.000,00	140.210.213,57	112.177.059,89
Receita de Contribuições dos Segurados	52.505.000,00	52.505.000,00	52.485.622,47	45.574.853,30
Pessoal Civil	52.505.000,00	52.505.000,00	52.485.622,47	45.574.853,30
Ativo	44.528.000,00	44.528.000,00	43.299.315,11	38.765.173,18
Inativo	6.807.000,00	6.807.000,00	7.985.862,65	5.796.598,22
Pensionista	1.170.000,00	1.170.000,00	1.200.444,71	1.013.081,90
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	7.895.000,00	7.895.000,00	22.282.923,75	12.305.122,63
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	7.689.000,00	7.689.000,00	22.097.523,75	12.119.722,63
Outras Receitas Patrimoniais	206.000,00	206.000,00	185.400,00	185.400,00
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	62.142.000,00	62.142.000,00	65.441.667,35	54.297.083,96
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	62.136.000,00	62.136.000,00	65.140.526,02	54.029.555,21
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	301.141,33	267.528,75
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	131.814.000,00	131.814.000,00	130.548.338,95	116.113.144,05
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>254.356.000,00</b>	<b>254.356.000,00</b>	<b>270.758.552,52</b>	<b>228.290.203,94</b>

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas	Execução da Despesa							INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015			
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	513.659.000,00	513.659.000,00	432.046.482,40	363.597.771,00	432.000.838,41	363.567.821,17	45.643,99	29.949,83	
ADMINISTRAÇÃO	5.593.000,00	5.543.000,00	4.002.897,88	3.801.057,55	3.957.253,89	3.771.107,72	45.643,99	29.949,83	
Despesas Correntes	5.536.000,00	5.486.000,00	3.970.692,88	3.801.057,55	3.925.048,89	3.771.107,72	45.643,99	29.949,83	
Despesas de Capital	57.000,00	57.000,00	32.205,00	0,00	32.205,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA	508.066.000,00	508.116.000,00	428.043.584,52	359.796.713,45	428.043.584,52	359.796.713,45	0,00	0,00	
Pessoal Civil	435.673.000,00	435.723.000,00	428.043.584,52	359.796.713,45	428.043.584,52	359.796.713,45	0,00	0,00	
Aposentadorias	368.630.000,00	368.780.000,00	362.394.540,16	304.082.046,84	362.394.540,16	304.082.046,84	0,00	0,00	
Pensões	67.027.000,00	66.927.000,00	65.645.253,56	55.711.590,23	65.645.253,56	55.711.590,23	0,00	0,00	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	16.000,00	16.000,00	3.790,80	3.076,38	3.790,80	3.076,38	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	72.393.000,00	72.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias	72.393.000,00	72.393.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	296.000,00	296.000,00	261.549,61	204.296,60	261.549,61	204.296,60	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	513.955.000,00	513.955.000,00	432.308.032,01	363.802.067,60	432.262.388,02	363.772.117,77	45.643,99	29.949,83
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-259.599.000,00	-259.599.000,00	-161.549.479,49	-135.511.863,66	-161.503.835,50	-135.481.913,83		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	205.061.768,75
Plano Financeiro	205.061.768,75
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	205.061.768,75
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	


## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	67.253.000,00

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	913.939,90	1.016.066,96
INVESTIMENTOS	607.961.735,47	493.269.980,49
OUTROS BENS E DIREITOS	129.551.797,78	




 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	131.814.000,00	131.814.000,00	130.548.338,95	116.113.144,05
Receita de Contribuições	103.508.000,00	103.508.000,00	100.644.655,19	91.034.224,91
Patronal	89.016.000,00	89.016.000,00	86.332.730,59	77.334.038,63
Pessoal Civil	89.016.000,00	89.016.000,00	86.332.730,59	77.334.038,63
Ativo	89.016.000,00	89.016.000,00	86.332.730,59	77.334.038,63
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	6.073.000,00	6.073.000,00	5.894.349,76	5.282.611,44
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	8.419.000,00	8.419.000,00	8.417.574,84	8.417.574,84
Receita Patrimonial				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	28.306.000,00	28.306.000,00	29.903.683,76	25.078.919,14
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>131.814.000,00</b>	<b>131.814.000,00</b>	<b>130.548.338,95</b>	<b>116.113.144,05</b>


## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
<b>Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	296.000,00	296.000,00	261.549,61	204.296,60	261.549,61	204.296,60		
Despesas Correntes	296.000,00	296.000,00	261.549,61	204.296,60	261.549,61	204.296,60		
Despesas de Capital								
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)</b>	<b>296.000,00</b>	<b>296.000,00</b>	<b>261.549,61</b>	<b>204.296,60</b>	<b>261.549,61</b>	<b>204.296,60</b>		

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	As receitas previdenciárias não incluem os aportes para cobertura de déficit no valor de R\$ 205.061.768,75.


 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário


Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas</b>	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	15.402.000,00	15.402.000,00	16.739.867,41	11.244.030,84
RECEITAS CORRENTES	15.402.000,00	15.402.000,00	16.739.867,41	11.244.030,84
Receita de Contribuições dos Segurados	13.816.000,00	13.816.000,00	15.157.489,26	11.047.415,78
Pessoal Civil	13.816.000,00	13.816.000,00	15.157.489,26	11.047.415,78
Ativo	13.816.000,00	13.816.000,00	15.157.489,26	11.047.415,78
Inativo				
Pensionista				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Outras Receitas de Contribuições				
Receita Patrimonial	1.580.000,00	1.580.000,00	1.582.049,50	192.915,48
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	1.580.000,00	1.580.000,00	1.582.049,50	192.915,48
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	328,65	3.699,58
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	6.000,00	6.000,00	328,65	3.699,58
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.619.000,00	27.619.000,00	30.320.309,64	22.100.686,08
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)</b>	<b>43.021.000,00</b>	<b>43.021.000,00</b>	<b>47.060.177,05</b>	<b>33.344.716,92</b>

## RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00						
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	39.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	13.000,00	13.000,00						
Pensões	13.000,00	13.000,00						

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	13.000,00	13.000,00						
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	42.972.000,00	42.972.000,00	47.060.177,05	33.344.716,92	47.060.177,05	33.344.716,92		

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

#### RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
<b>Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor</b>	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	


#### RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	-
VALOR	

#### RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
<b>Bens e Direitos do RPPS</b>	-	-
CAIXA		
BANCOS CONTA MOVIMENTO	25.000,00	88.810.484,68
INVESTIMENTOS	149.548.086,33	
OUTROS BENS E DIREITOS		



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Dívida Fiscal Líquida</b>	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	1.515.926.975,89	1.431.702.877,03	1.487.638.589,05
DEDUÇÕES (II)	296.446.955,11	336.974.111,94	281.024.657,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	379.201.783,48	360.762.615,14	365.745.689,75
Demais Haveres Financeiros	1.182.715,80	1.248.826,27	87.213,77
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	83.937.544,17	25.037.329,47	84.808.245,60
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	1.219.480.020,78	1.094.728.765,09	1.206.613.931,13
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	465.467.305,55	438.664.451,28	460.947.648,57
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	754.012.715,23	656.064.313,81	745.666.282,56

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
<b>Resultado Nominal</b>	-	-
VALOR	89.601.968,75	-8.346.432,67

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	88.076.000,00

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
<b>Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária</b>	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	528.007.647,14	665.900.989,98	894.003.106,30
Passivo Atuarial	519.676.663,11	659.643.815,71	888.000.559,48
Demais Dívidas	8.330.984,03	6.257.174,27	6.002.546,82
DEDUÇÕES (VIII)	583.034.315,50	864.049.503,26	887.952.744,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.016.066,96	317.474,37	938.939,90
Investimentos	582.080.465,17	732.777.301,97	757.509.821,80
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	0,00	130.954.726,92	129.551.797,78
(-) Restos a Pagar Processados	62.216,63	0,00	47.815,40
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	-55.026.668,36	-198.148.513,28	6.050.362,22
Passivos Reconhecidos (X)	7.511.672,63	6.257.174,27	6.002.546,82
Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	-62.538.340,99	-204.405.687,55	47.815,40

## RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) Incluso no valor dos Restos a Pagar Processados as liquidações dos Restos a Pagar Não Processados realizados no decorrer do exercício que ainda não foram pagas. Incluso, também, os Restos a Pagar Não Processados em Liquidação. 2) Os valores dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida e Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) não consideram os depósitos para pagamento de precatórios junto ao Tribunal de Justiça em função de alteração no roteiro contábil específico. 3) O valor dos Demais Haveres Financeiros (Dívida Fiscal Líquida Previdenciária) refere-se a Contribuições a Receber do RPPS de Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas. 4) Os valores que aumentaram significativamente o Passivo atuarial no exercício de 2016 (concomitantemente com o aumento do Ativo Real Líquido) estão relacionados com o reconhecimento no Ativo Real Líquido dos Parcelamentos Previdenciários a receber.

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 6º bimestre


Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
<b>Receitas Primárias</b>	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	3.397.526.575,92	3.393.528.625,40	3.232.843.190,46
Receitas Tributárias	1.049.885.208,23	1.041.905.427,21	952.967.002,45
IPTU	332.200.434,34	330.039.197,09	300.202.768,58
ISS	396.131.141,44	393.366.779,35	367.050.234,48
ITBI	62.461.671,54	65.698.105,62	67.411.002,62
IRRF	139.773.809,40	136.764.775,07	112.806.581,60
Outras Receitas Tributárias	119.318.151,51	116.036.570,08	105.496.415,17
Receitas de Contribuições	223.200.563,04	224.141.754,21	191.939.783,59
Receitas Previdenciárias	197.448.000,00	198.607.390,67	169.756.484,97
Outras Receitas de Contribuições	25.752.563,04	25.534.363,54	22.183.298,62
Receita Patrimonial Líquida	22.016.480,86	9.123.508,39	4.936.280,56
Receita Patrimonial	68.066.647,12	68.643.735,43	56.183.496,65
(-) Aplicações Financeiras	46.050.166,26	59.520.227,04	51.247.216,09
Transferências Correntes	1.682.005.436,95	1.689.429.761,14	1.685.790.789,74
Cota-Parte do FPM	60.826.860,84	63.331.635,57	58.258.348,03
Cota-Parte do ICMS	942.880.751,04	947.200.358,57	982.822.696,94
Cota-Parte do IPVA	179.936.429,74	178.153.690,46	177.009.795,27
Convênios Corrente	20.240.702,39	17.850.142,44	19.152.294,96
Outras Transferências Correntes	478.120.692,94	482.893.934,10	448.547.654,54
Demais Receitas Correntes	420.418.886,84	428.928.174,45	397.209.334,12
Dívida Ativa	111.032.919,31	107.250.718,95	113.622.569,53
Diversas Receitas Correntes	309.385.967,53	321.677.455,50	283.586.764,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	355.954.633,98	350.627.346,83	398.280.754,15
Operações de Crédito (III)	173.519.507,41	154.472.890,61	179.332.686,41
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	16.506.625,78	15.529.790,38	4.032.962,07
Transferências de Capital	133.042.854,96	150.513.499,40	84.612.018,30
Convênios Capital	125.719.156,45	136.013.430,71	67.228.265,59
Outras Transferências de Capital	7.323.698,51	14.500.068,69	17.383.752,71
Outras Receitas de Capital	32.885.645,83	30.111.166,44	130.303.087,37
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	165.928.500,79	180.624.665,84	214.915.105,67
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	3.563.455.076,71	3.574.153.291,24	3.447.758.296,13

Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ:  
Exercício: 2016  
Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Despesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Execução da Despesa				Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Despesas Empenhadas		DESPESES LIQUIDADAS		Em 2016	Em 2015
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015		
<b>Despesas Primárias</b>	-	-	-	-	-	-	-
DESPESES CORRENTES (VIII)	3.504.633.777,20	3.273.842.338,94	3.053.273.351,07	3.156.677.097,57	2.922.092.544,78	117.165.241,37	131.180.806,29
Pessoal e Encargos Sociais	1.497.871.645,38	1.464.275.449,32	1.278.295.498,25	1.461.994.523,61	1.276.795.633,42	2.280.925,71	1.499.864,83
Juros e Encargos da Dívida (IX)	86.747.719,58	78.836.698,66	68.599.285,34	78.141.216,63	68.306.915,54	695.482,03	292.369,80
Outras Despesas Correntes	1.920.014.412,24	1.730.730.190,96	1.706.378.567,48	1.616.541.357,33	1.576.989.995,82	114.188.833,63	129.388.571,66
DESPESES PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	3.417.886.057,62	3.195.005.640,28	2.984.674.065,73	3.078.535.880,94	2.853.785.629,24	116.469.759,34	130.888.436,49
DESPESES DE CAPITAL (XI)	1.645.985.188,16	536.731.161,79	603.602.478,81	419.540.384,24	510.286.113,54	117.190.777,55	93.316.365,27
Investimentos	1.495.167.252,26	405.792.441,22	492.367.106,57	289.739.640,73	399.069.217,85	116.052.800,49	93.297.888,72
Inversões Financeiras	7.256.000,00	6.743.283,05	5.239.176,19	6.681.067,46	5.220.699,64	62.215,59	18.476,55
Concessão de Empréstimos (XII)						0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)						0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	7.256.000,00	6.743.283,05	5.239.176,19	6.681.067,46	5.220.699,64	62.215,59	18.476,55
Amortização da Dívida (XIV)	143.561.935,90	124.195.437,52	105.996.196,05	123.119.676,05	105.996.196,05	1.075.761,47	0,00
DESPESES PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.502.423.252,26	412.535.724,27	497.606.282,76	296.420.708,19	404.289.917,49	116.115.016,08	93.316.365,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	15.140.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	67.253.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	5.002.702.309,88	3.607.541.364,55	3.482.280.348,49	3.374.956.589,13	3.258.075.546,73	232.584.775,42	224.204.801,76
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-1.439.247.233,17	-33.888.073,31	-34.522.052,36	199.196.702,11	189.682.749,40		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		45.983.837,00	25.055.644,16	45.983.837,00	25.055.644,16		




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-


## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	173.519.507,41	154.472.890,61	19.046.616,80

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EMPENHADAS (e)	DESPEAS LIQUIDADAS	DESPEAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPEAS DE CAPITAL	1.645.985.188,16	536.731.161,79	419.540.384,24	117.190.777,55	1.109.254.026,37
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					-0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					-0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.645.985.188,16	536.731.161,79	419.540.384,24	117.190.777,55	1.109.254.026,37

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>


## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.472.465.680,75	-382.258.271,18	-1.090.207.409,57

## RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital


Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

## RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2015	236.920.359,70	363.802.067,60	-126.881.707,90	375.489.191,09
2016	288.008.864,91	432.308.032,01	-144.299.167,10	231.190.023,99
2017	190.910.199,64	493.972.646,25	-303.062.446,61	455.386.315,09
2018	181.038.667,30	508.230.262,50	-327.191.595,20	128.194.719,89
2019	180.085.265,76	527.683.843,64	-347.598.577,87	-219.403.857,99
2020	177.583.594,03	547.763.137,44	-370.179.543,40	-589.583.401,39
2021	174.024.410,67	566.575.944,12	-392.551.533,45	-982.134.934,84
2022	170.136.079,93	582.011.097,75	-411.875.017,82	-1.394.009.952,66
2023	166.653.615,53	597.083.324,38	-430.429.708,85	-1.824.439.661,51
2024	162.579.531,85	613.014.101,86	-450.434.570,01	-2.274.874.231,52
2025	157.344.409,58	625.188.326,55	-467.843.916,96	-2.742.718.148,48
2026	152.864.470,62	637.581.880,18	-484.717.409,57	-3.227.435.558,05
2027	147.642.446,38	645.693.735,01	-498.051.288,64	-3.725.486.846,68
2028	143.405.252,15	655.715.311,87	-512.310.059,72	-4.237.796.906,41
2029	138.189.087,81	659.853.314,32	-521.664.226,51	-4.759.461.132,92
2030	133.211.903,40	660.036.272,40	-526.824.369,00	-5.286.285.501,92
2031	128.216.685,38	665.915.192,54	-537.698.507,17	-5.823.984.009,08
2032	119.968.986,59	673.256.571,84	-553.287.585,25	-6.377.271.594,33
2033	113.166.673,76	668.954.650,66	-555.787.976,90	-6.933.059.571,23
2034	108.886.098,84	669.075.484,56	-560.189.385,72	-7.493.248.956,94
2035	104.457.707,42	665.015.489,35	-560.557.781,93	-8.053.806.738,87
2036	99.937.440,87	664.151.786,47	-564.214.345,60	-8.618.021.084,47
2037	95.922.830,24	653.850.081,60	-557.927.251,36	-9.175.948.335,83
2038	92.405.361,78	642.396.249,34	-549.990.887,56	-9.725.939.223,39
2039	89.124.770,01	630.484.751,37	-541.359.981,36	-10.267.299.204,75
2040	85.638.105,20	617.917.213,65	-532.279.108,45	-10.799.578.313,20
2041	82.489.110,11	602.506.657,39	-520.017.547,28	-11.319.595.860,48
2042	80.197.521,82	587.214.961,73	-507.017.439,91	-11.826.613.300,39
2043	77.815.884,20	565.772.595,94	-487.956.711,73	-12.314.570.012,12
2044	76.505.042,75	542.798.965,45	-466.293.922,71	-12.780.863.934,82
2045	75.667.631,05	519.468.650,87	-443.801.019,82	-13.224.664.954,65
2046	75.211.735,29	495.187.502,93	-419.975.767,63	-13.644.640.722,28
2047	74.826.555,48	470.101.697,90	-395.275.142,42	-14.039.915.864,70
2048	74.424.068,54	443.747.081,12	-369.323.012,59	-14.409.238.877,29
2049	74.284.620,33	418.830.898,84	-344.546.278,51	-14.753.785.155,80
2050	74.129.210,46	393.599.158,08	-319.469.947,62	-15.073.255.103,42
2051	74.315.004,81	369.845.480,31	-295.530.475,49	-15.368.785.578,92
2052	74.617.361,24	346.531.382,84	-271.914.021,60	-15.640.699.600,52
2053	74.940.758,93	327.339.126,42	-252.398.367,49	-15.893.097.968,01
2054	75.306.904,42	309.991.074,37	-234.684.169,95	-16.127.782.137,96
2055	75.741.055,71	294.420.681,93	-218.679.626,22	-16.346.461.764,18

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2056	76.213.550,71	280.492.220,98	-204.278.670,27	-16.550.740.434,45
2057	76.722.240,29	268.118.915,28	-191.396.674,98	-16.742.137.109,43
2058	77.264.270,80	257.159.790,11	-179.895.519,31	-16.922.032.628,74
2059	77.837.893,72	247.544.950,51	-169.707.056,79	-17.091.739.685,53
2060	78.440.524,29	239.140.477,70	-160.699.953,41	-17.252.439.638,95
2061	79.070.609,36	231.877.052,76	-152.806.443,40	-17.405.246.082,35
2062	79.726.314,83	225.663.052,80	-145.936.737,97	-17.551.182.820,32
2063	80.405.436,66	220.376.459,86	-139.971.023,19	-17.691.153.843,51
2064	81.107.050,92	215.977.480,88	-134.870.429,96	-17.826.024.273,47
2065	81.829.075,47	212.345.476,90	-130.516.401,42	-17.956.540.674,89
2066	82.570.471,97	209.424.290,31	-126.853.818,34	-18.083.394.493,23
2067	83.330.119,49	207.153.566,38	-123.823.446,89	-18.207.217.940,12
2068	84.106.370,67	205.426.696,42	-121.320.325,75	-18.328.538.265,87
2069	84.898.696,68	204.218.593,01	-119.319.896,33	-18.447.858.162,21
2070	85.705.905,23	203.450.320,38	-117.744.415,16	-18.565.602.577,36
2071	86.526.995,17	203.055.655,95	-116.528.660,78	-18.682.131.238,14
2072	87.361.905,53	203.034.807,39	-115.672.901,86	-18.797.804.140,00
2073	88.209.395,70	203.298.057,11	-115.088.661,41	-18.912.892.801,41
2074	89.069.224,06	203.828.201,29	-114.758.977,24	-19.027.651.778,65
2075	89.940.992,13	204.595.789,13	-114.654.797,00	-19.142.306.575,65
2076	90.824.518,55	205.586.057,38	-114.761.538,83	-19.257.068.114,48
2077	91.719.273,57	206.757.710,64	-115.038.437,07	-19.372.106.551,55
2078	92.623.469,11	207.962.248,49	-115.338.779,39	-19.487.445.330,94
2079	93.540.540,17	209.471.368,76	-115.930.828,59	-19.603.376.159,52
2080	94.468.038,57	211.083.759,11	-116.615.720,54	-19.719.991.880,07
2081	95.405.877,88	212.786.510,81	-117.380.632,93	-19.837.372.513,00
2082	96.354.003,78	214.569.025,35	-118.215.021,57	-19.955.587.534,57
2083	97.312.387,85	216.422.549,24	-119.110.161,39	-20.074.697.695,95
2084	98.281.022,77	218.339.811,48	-120.058.788,71	-20.194.756.484,66
2085	99.259.918,54	220.314.739,80	-121.054.821,26	-20.315.811.305,92
2086	100.249.099,53	222.342.237,57	-122.093.138,03	-20.437.904.443,95
2087	101.248.602,10	224.418.007,42	-123.169.405,32	-20.561.073.849,27
2088	102.258.472,71	226.538.411,23	-124.279.938,52	-20.685.353.787,79
2089	103.278.766,42	228.700.358,10	-125.421.591,68	-20.810.775.379,47


 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

## RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10.1 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	<p>O fluxo constante no DRAA corresponde ao Fluxo Financeiro Atuarial da geração atual, ou seja, somente para os atuais servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o ingresso de novos segurados.</p> <p>O fluxo constante da LRF corresponde a projeção atuarial do RPPS com a reposição de servidores ativos de 1:1, ou seja, a manutenção de contingente laboral, com a substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.</p>


## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	17.175.839,32	16.208.567,68	967.271,64
Receita de Capital - Alienação de Bens Móveis	632.253,40	419.253,40	213.000,00
Receita de Capital - Alienação de Bens Imóveis	16.543.585,92	15.789.314,28	754.271,64

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	Execução da Despesa		
					DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
<b>Despesas</b>	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	16.327.230,82	16.327.230,82	16.227.230,82	16.227.230,82	100.000,00	-0,00	100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	16.327.230,82	16.327.230,82	16.227.230,82	16.227.230,82	100.000,00	-0,00	100.000,00
Investimentos	16.327.230,82	16.327.230,82	16.227.230,82	16.227.230,82	100.000,00		100.000,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2016
Período de referência: 6º bimestre	

## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (Ile + Iff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)	1.516.160,22	-18.663,14	1.497.497,08

## RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	



Relatório Resumido de Execução Orçamentária  
 Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
 CNPJ:  
 Exercício: 2016  
 Período de referência: 6º bimestre

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Especificação de PPP	Especificação de PPP			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
	Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
<b>Especificação de PPP</b>	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)	65.771.518,36			65.771.518,36
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	-65.771.518,36			-65.771.518,36
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)


Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TERMO PPP PMSBC E SBC RESÍDUOS SÓLIDOS	44.791.426,53	48.248.983,41	90.332.439,60	88.148.990,46	85.918.687,55	83.640.525,44	81.313.477,14	3.450.314.379,76	3.524.353.322,82	3.599.981.038,52	3.677.231.619,72

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
TOTAL DAS DESPESAS	44.791.426,53	48.248.983,41	90.332.439,60	88.148.990,46	85.918.687,55	83.640.525,44	81.313.477,14	3.450.314.379,76	3.524.353.322,82	3.599.981.038,52	3.677.231.619,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	2.980.682.916,40	3.102.807.305,69	3.169.389.230,74	3.237.399.911,21	3.306.870.006,20	3.377.830.832,70	3.450.314.379,76	3.524.353.322,82	3.599.981.038,52	3.677.231.619,72	3.756.139.890,83
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	1,50	1,56	2,85	2,72	2,60	2,48	2,36	97,90	97,90	97,90	97,90

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório Resumido de Execução Orçamentária</b>
	<b>Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ:</b>
	<b>Exercício: 2016</b>
	<b>Período de referência: 6º bimestre</b>

## RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) as RCLs para os exercícios de 2016 e 2042 foram estimadas com base na metodologia constante no MIP vigente, editado pela STN em maio de 2016, com o crescimento de 2,15% ao a.a. 2) Para fins de atendimento ao art. 16 da LRF, o valor de despesa considerado refere-se apenas ao aperfeiçoamento da ação governamental, posto que parte da despesa decorrente do Termo de Parceria firmado, especialmente a que trata de varrição e limpeza de vias e logradouros, além da coleta de resíduos sólidos, já impactava o orçamento mesmo antes do início da PPP.

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanco Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
<b>Balanco Orçamentário</b>	-
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	5.153.773.000,00
Previsão Atualizada	3.799.531.376,16
Receitas Realizadas	3.803.676.199,27
Déficit Orçamentário	6.897.301,46
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	45.983.837,00
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	5.153.773.000,00
Créditos Adicionais	79.238.965,36
Dotação Atualizada	5.233.011.965,36
Despesas Empenhadas	3.810.573.500,73
Despesas Liquidadas	3.576.217.481,81
Despesas Pagas	3.504.429.473,06
Superávit Orçamentário	0,00

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
<b>Despesas por Função/Subfunção</b>	-
Despesas Empenhadas	3.810.573.500,73
Despesas Liquidadas	3.576.217.481,81

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	31/12/2016
<b>Receita Corrente Líquida - RCL</b>	-
Receita Corrente Líquida	3.102.807.305,69

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
<b>Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência</b>	-
<b>Regime Geral de Previdência Social</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores</b>	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	317.818.729,57
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	432.308.032,01
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-114.489.302,44

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
<b>Resultados Nominal e Primário</b>	-	-	-
Resultado Nominal	88.076.000,00	-8.346.432,67	-9,48
Resultado Primário	145.744.000,00	-33.388.073,31	-22,91

## RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária



Sistema de Informações  
Contábeis e Fiscais  
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
<b>Restos a Pagar por Poder e Ministério Público</b>	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	83.999.760,80	12.526.520,25	62.389.943,02	9.083.297,53
Poder Executivo	83.748.900,69	12.526.520,25	62.139.082,91	9.083.297,53
Poder Legislativo	250.860,11	0,00	250.860,11	0,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	240.055.283,18	30.956.260,00	195.445.480,18	13.653.543,00
Poder Executivo	236.772.476,45	30.956.260,00	192.772.274,10	13.043.942,35
Poder Legislativo	3.282.806,73	0,00	2.673.206,08	609.600,65
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>324.055.043,98</b>	<b>43.482.780,25</b>	<b>257.835.423,20</b>	<b>22.736.840,53</b>

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações Típicas de MDE</b>	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	616.942.101,62	25,00	28,17
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	276.866.907,73	60,00	92,68
Complementação da União ao FUNDEB			

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
<b>Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital</b>	-	-
Receitas de Operações de Crédito	154.472.890,61	19.046.616,80
Despesa de Capital Líquida	536.731.161,79	1.109.254.026,37

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência</b>	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	236.920.359,70	157.344.409,58	104.457.707,42	75.667.631,05
Despesas Previdenciárias (V)	363.802.067,60	625.188.326,55	665.015.489,35	519.468.650,87
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-126.881.707,90	-467.843.916,97	-560.557.781,93	-443.801.019,82

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
<b>Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos</b>	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	16.208.567,68	967.271,64
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	16.327.230,82	100.000,00

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
<b>Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	514.582.993,27	15,00	23,49

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
<b>Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP</b>	-	-
Total das Despesas/RCL (%)		1,56



**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**  
**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP (Poder Executivo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ:**  
**Exercício: 2016**  
**Período de referência: 6º bimestre**

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	1) O resultado previdenciário até o bimestre não considera os aportes financeiros no valor de R\$ 205.061.768,75. 2) O presente relatório será publicado no dia 27/01/2017 do Jornal Notícias do Município.

### Lista de Assinaturas

#### Assinatura: 1

Digitally signed by RONALDO BARROS VELOSO:16124815826  
 Date: 2017.01.24 15:09:42 BRST  
 Perfil: Contador Responsável  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

#### Assinatura: 2

Digitally signed by JOSE LUIZ GAVINELLI:86034790891  
 Date: 2017.01.25 16:02:52 BRST  
 Perfil: Delegatário para Gestão de Declaração  
 Instituição: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP

#### Assinatura: 3

#### Assinatura: 4

#### Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Ministério da Saúde / Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos / Departamento de Economia da Saúde  
 Ministério da Saúde / Secretaria Executiva – DATASUS  
 Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão  
 Procuradoria Federal no Distrito Federal


Município : São Bernardo do Campo – SP – 354870

Despesa por Fonte – Saúde

Tabela 1 : Resumo das Informações Necessárias para o Cálculo do % da LC 141/2012

RESUMO	6º BIMESTRE 2016
01)-Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais	2.189.956.623,54
02)-Receita das Transferências do SUS	353.477.541,65
03)-Receita de Operações de Crédito	22.828.926,24
04)-Despesa Dotação	1.096.839.133,60
05)-Despesa Empenhada	888.360.263,50
06)-Despesa Liquidada	863.779.213,82
07)-Despesa Paga	854.609.271,88
08)-Despesa Orçada	1.052.622.000,00
09)-Restos a Pagar não processados (09 = 05 – 06)	24.581.049,68
10)-Restos a Pagar Processados (10 = 06 – 07)	9.169.941,94
11)-Despesa com Recursos Próprios por Fonte – LC 141/2012	514.582.993,27
12)-Despesa mínima com Recursos Próprios – LC 141/2012 (12 = 15% de 01)	328.493.493,53
13)-Despesa mínima com Recursos Próprios – Lei Orgânica ou Constituição	N/A
14)-% de Recursos Próprios aplicados em Saúde por Fonte – LC 141/2012 (14 = 11 / 01)	23,49

Base : Sistema de Informações Sobre Orçamentos Públicos em Saúde – SIOPS 6º bimestre 2016

  
 a.a. Geraldo Reple Sobrinho  
 Secretário de Saúde

## SECRETARIA DE SAÚDE

### DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

#### EDITAL N.º 005/2017

#### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Processo: Nome:  
 09386/01 SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A  
 13934/01 HIBISCUS PHITOCOSMÉTICOS LTDA  
 25212/03 VICKFORMULAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 15724/04 MACRON INDUSTRIA GRÁFICA LTDA  
 03516/10 COLGATE-PALMOLIVE COMERCIAL LTDA  
 82147/13 CLÍNICA TERAPÊUTICA VIVER A VIDA LTDA - ME

##### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: Nome:  
 065/2015 PREFEITURA DO MUN DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CAPS FARINA

##### PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

##### RAZÃO SOCIAL: NUTRIMAX FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA - ME

Nº CEVS: 354870801-471-000600-1-1  
 DATA DE VALIDADE: 17/01/2022  
 Nº PROCESSO: 73197/2016  
 CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
 CNPJ: 02.606.528/0001-34  
 Avenida HUMBERTO ALENCAR CASTELO BRANCO, 2316 – Assunção - CEP: 09850-300  
 Responsável Legal: MEIRE CRISTINA FIOCCA  
 Responsável Legal: TERESINHA DE CAMPOS FIOCCA

##### RAZÃO SOCIAL: DAMIÃO DUARTE BEZERRA

Nº CEVS: 354870801-493-000525-2-3  
 DATA DEFERIMENTO: 24/01/2022  
 Nº PROCESSO: 3971/2017  
 CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL  
 CNPJ: 07264893871  
 Rua JEQUIÊ, 87 – Cooperativa - CEP: 09855-015  
 Responsável Legal: DAMIÃO DUARTE BEZERRA  
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
 ALIMENTO: TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: 1005 F SOLAR OPTICAL LTDA ME  
 Nº CEVS: 354870801-477-000694-1-8  
 DATA DE VALIDADE: 24/01/2022  
 Nº PROCESSO: 00045/2017  
 CNAE: 4774-1/00 Comércio varejista de artigos de ótica  
 CNPJ: 15.203.592/0001-16  
 Praça SAMUEL SABATINI, 200 - SHOPPING METROPOLE - LJ 24 - CEP: 09750-902  
 Responsável Legal: SONIA MARIA VIEIRA  
 Responsável Técnico: LUIZ CARLOS JORDÃO - Nº INSCR. CONSELHO PROF: 25.425

##### RAZÃO SOCIAL: OPHTHAL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA

CEVS: 354870801-863-001032-1-7  
 DATA DE VALIDADE: 17/01/2022  
 PROCESSO: 21581/2008  
 CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.  
 CNPJ: 69.115.442/0009-37  
 ENDEREÇO: Rua Rio Branco, nº 427 - 13º Andar Salas 6013 -7013 - 8013 - 9013 – Centro – SBC – CEP: 09710-090.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Evandro Schapira – CRM/SP: 73.776  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Nelson Massahaki Fukushima – CRM/SP: 62.584  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renato Luiz Gonzaga – CRM/SP: 73.723

##### RAZÃO SOCIAL: CARLOS EDUARDO MC CARDELL PASSARELLI

CEVS: 354870801-863-001026-1-0  
 DATA DE VALIDADE: 17/01/2022  
 PROCESSO: 13532/2002  
 CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.  
 CPF: 461.310.006-20  
 ENDEREÇO: Avenida Indico, nº 30 - Sala 81 – Jardim do Mar – SBC – CEP: 09750-903.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Carlos Eduardo MC Cardell Passarelli – CRM/SP: 56330  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Carlos Eduardo MC Cardell Passarelli – CRM/SP: 56330

##### LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

##### RAZÃO SOCIAL: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORT, EXP E REPRESENTAÇÕES LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000289-1-6  
 DATA DE VALIDADE: 29/05/2020  
 Nº PROCESSO: 52060/2013  
 CNAE: 4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
 CNPJ: 62.651.955/0004-09  
 Rua FAUSTINO NEGRÍ, 285 - GALPÃO 1, 2 E 3 – COOPERATIVA - CEP: 09851-720  
 RESPONSÁVEL LEGAL: RENATO RODRIGUES DA SILVA  
 RESPONSÁVEL LEGAL: WALTER THURING  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANA ULTRAMARI - CRF/SP: 39843  
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
 INSUMOFARMACÊUTICO: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, EXPORTAR, IMPORTAR, TRANSPORTAR.

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA DO MUN DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER IV

CEVS: 354870801-863-002701-1-3  
 DATA DE VALIDADE: 28/07/2020  
 PROCESSO: 35219/2013  
 CNAE: 8630-5/03 – Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
 CNPJ: 46.523.239/0001-47  
 Endereço: Rua Warner, 300 – Jd. Hollywood - CEP: 09608-040  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Samara Kielmann Almeida dos Reis  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Monica Beatriz Rosa Lopes - CRM-SP: 115232

##### RAZÃO SOCIAL: RAIÁ DROGASIL S/A

CEVS: 354870801-477-000167-1-3  
 DATA DE VALIDADE: 18/05/2021  
 PROCESSO: 4690/2001  
 CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.  
 CNPJ: 61.585.865/0170-46  
 ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro, nº 817 – Centro – SBC – CEP: 09710-011.  
 RESPONSÁVEL LEGAL: Marcilio D'amico Pousada  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sonia Aparecida da Silva – CRF/SP: 21.875  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Filipe Neri de Moraes – CRF/SP: 65.729  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Milene Janaina Almeida Pereira – CRF/SP: 70.644  
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
 ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS  
 CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
 CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL  
 ATIVIDADES AUTORIZADAS: DISPENSAR  
 CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

##### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

##### RAZÃO SOCIAL: DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Nº CEVS: 354870801-464-000228-1-0  
 Nº PROCESSO: 17947/2009  
 CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS  
 CNPJ: 04.715.053/0001-40  
 Rua JOSÉ VERSOLATO, 111 - CJ 2621 a 2626 – CENTRO - CEP: 09750-730  
 Responsável Legal: GABRIEL TUCCILLE BRAGA  
 Responsável Legal: GUILHERME TUCCILLE BRAGA  
 Responsável Técnico: ELOIZA SANTOS DE OLIVEIRA - CRF/SP: 21176  
 Veículos: Marca/Modelo: FIAT/UNO-FIORINO - Placa: FGP 1391  
 Marca/Modelo: FIAT/UNO-FIORINO - Placa: FHU 5596  
 Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:  
 CORRELATO PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR  
 Motivo: ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO.

##### ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Processo:  
 52060/2013 - SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA

















APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - DEZEMBRO DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF

324.218,17

Fonte: Balancete de Verificação Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF**  
**METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO**  
 EXERCÍCIO FISCAL DE 2017  
 ART. 13º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.373.000,00</b>	<b>16.378.000,00</b>	<b>16.379.000,00</b>	<b>16.378.000,00</b>	<b>16.377.000,00</b>	<b>16.403.000,00</b>	<b>98.288.000,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	59.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	72.000,00	371.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16.314.000,00	16.314.000,00	16.315.000,00	16.314.000,00	16.313.000,00	16.327.000,00	97.897.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	20.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>8.764.000,00</b>	<b>8.774.000,00</b>	<b>52.594.000,00</b>
RECEITAS DE SERVIÇOS	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.764.000,00	8.774.000,00	52.594.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>25.137.000,00</b>	<b>25.142.000,00</b>	<b>25.143.000,00</b>	<b>25.143.000,00</b>	<b>25.141.000,00</b>	<b>25.177.000,00</b>	<b>150.883.000,00</b>

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2016

**GLORIA SATOKO KONNO**  
Superintendente

**CLAUDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER**  
Assessor  
Resp p/ Diretora Administrativo e Financeiro

**JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA**  
Chefe da Seção de Contabilidade  
e Orçamento CRC 1SP111601/0-5

**MARIO GONZAGA DA SILVA**  
Contador CRC 1SP119729/0-8

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO - IMASF**  
**PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**  
 EXERCÍCIO FISCAL DE 2017  
 ART.8º LEI COMPLEMENTAR 101/2000

CATEGORIA E ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.186.000,00</b>	<b>8.187.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.190.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.188.000,00</b>	<b>8.189.000,00</b>	<b>8.193.000,00</b>	<b>8.210.000,00</b>
RECEITA PATRIMONIAL	29.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	32.000,00	40.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.157.000,00	8.157.000,00	8.157.000,00	8.157.000,00	8.157.000,00	8.158.000,00	8.157.000,00	8.157.000,00	8.156.000,00	8.157.000,00	8.159.000,00	8.168.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
<b>RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.382.000,00</b>	<b>4.392.000,00</b>
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.382.000,00	4.392.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>	<b>12.568.000,00</b>	<b>12.569.000,00</b>	<b>12.571.000,00</b>	<b>12.571.000,00</b>	<b>12.571.000,00</b>	<b>12.572.000,00</b>	<b>12.572.000,00</b>	<b>12.571.000,00</b>	<b>12.570.000,00</b>	<b>12.571.000,00</b>	<b>12.575.000,00</b>	<b>12.602.000,00</b>
<b>GRUPO DE DESPESA</b>												
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>11.449.000,00</b>	<b>11.449.000,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.449.500,00</b>	<b>11.450.500,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.300,00	499.700,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.949.700,00	10.950.300,00
<b>DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>	<b>82.500,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00	82.500,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.400,00</b>	<b>664.600,00</b>
INVESTIMENTOS	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.400,00	39.600,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00	625.000,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.900,00
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.100,00	377.900,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>12.573.000,00</b>	<b>12.573.000,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.573.500,00</b>	<b>12.575.500,00</b>

São Bernardo do Campo, 30 de dezembro de 2016

**GLORIA SATOKO KONNO**  
Superintendente

**CLAUDETE DE OLIVEIRA TEIXEIRA XAVIER**  
Assessor  
Resp p/ Diretora Administrativo e Financeiro

**JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA**  
Chefe da Seção de Contabilidade  
e Orçamento CRC 1SP111601/0-5

**MARIO GONZAGA DA SILVA**  
Contador CRC 1SP119729/0-8



# Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

## RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016

<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>6.837.880,77</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>13.399.979,03</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.380.287,72	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	97.983,45
Créditos A Curto Prazo	4.356.787,10	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	13.097.752,79
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	15.595,89	Demais Obrigações a Curto Prazo	125.448,94
Estoques	1.081.160,06	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	78.793,85
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	4.050,00	Passivo Não-Circulante	13.926.941,54
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>75.583.402,91</u>	Total do Passivo	<u>27.326.920,57</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.919.334,47	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>56.712.255,43</b>
Investimentos	285.030,03	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.377.603,63	Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.388.037,26
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	324.218,17
<b>Total</b>	<b><u>82.421.283,68</u></b>	<b>Total</b>	<b><u>84.039.176,00</u></b>
<b><u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</u></b>	<b><u>138.172.528,35</u></b>	<b><u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</u></b>	<b><u>136.554.636,03</u></b>
Pessoal E Encargos	5.634.441,45	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	135.251.221,38
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	119.681.976,04	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.045.994,63
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	654.899,59	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	3.786.785,69	Valorização E Ganhos Com Ativos	4.918,00
Tributárias	916.953,73	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	252.502,02
Custo das Mercadorias Vendidas	6.591.738,27		
<b>SOMA</b>	<b><u>220.593.812,03</u></b>	<b>SOMA</b>	<b><u>220.593.812,03</u></b>

<b>Resultado Patrimonial Do Período:</b>	<b>-1.617.892,32</b>
--	----------------------

ATIVO FINANCEIRO	1.395.883,61	PASSIVO FINANCEIRO	24.564.751,47
ATIVO PERMANENTE	81.025.400,07	PASSIVO PERMANENTE	25.253.331,14
		SALDO PATRIMONIAL	32.603.201,07
<b>TOTAL</b>	<b>82.421.283,68</b>	<b>TOTAL</b>	<b>82.421.283,68</b>

GLÓRIA SATOKO KONNO  
Superintendente

CLAUDETE O. TEIXEIRA XAVIER  
Respondendo pela Diretoria  
Administrativa e Financeiro

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA  
Chefe da Seção de Contabilidade  
e Orçamento CRC 1SP 111601/O-5

MARIO GONZAGA DA SILVA  
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

**Fonte:** Balancete de Verificação

**Legislação:** LEI Nº 5078/2002 - Art. 18







# SÃO BERNARDO CONTRA A DENGUE

**Acabar  
com o  
mosquito  
é um dever  
de todos.**

Quando a população participa no combate ao mosquito, o resultado aparece. Colabore com a nossa São Bernardo: não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro. Essa é a única maneira de se prevenir.

**Chegou a hora da gente se unir de novo contra a dengue:**



Coloque areia nos pratinhos dos vasos;



Guarde pneus em locais cobertos;



Guarde as garrafas de cabeça para baixo;



Lave e mantenha a caixa d'água tampada;



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha as lixeiras tampadas;



Limpe a laje e as calhas para não acumular a água das chuvas;



Mantenha as piscinas limpas e tratadas com cloro.

**Não deixe água parada em lugar nenhum, denuncie possíveis focos do mosquito e participe das ações de limpeza no seu bairro.**

Para mais informações ou denúncias,  
**ligue: 0800-195565**



PREFEITURA DE  
**SÃO BERNARDO  
DO CAMPO**  
CIDADE DO TRABALHO